



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO DO CAMPO

PNLD Campo 2016

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), faz saber aos editores que se encontra aberto o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas destinadas aos alunos de escolas públicas do campo, que possuam classes multisseriadas ou turmas seriadas dos anos iniciais do ensino fundamental participantes do PNLD.

1. Do Objeto

Este edital tem por objeto a convocação de editores para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para atendimento às escolas situadas ou que mantenham turmas anexas em áreas rurais que ofereçam os anos iniciais do ensino fundamental em turmas organizadas sob a forma multisseriada, seriada e por segmento de aprendizagem, que integrem as redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal e que sejam participantes do PNLD, conforme condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

2. Dos Prazos

As etapas de cadastramento dos editores, pré-inscrição e entrega das obras didáticas e da documentação serão realizadas nos seguintes períodos:

2.1. Cadastramento das editoras e pré-inscrição das obras didáticas

Do dia 28/05/2014 até as 18:00 h do dia 29/08/2014.

2.2. Entrega das Obras e da documentação

Do dia 01/09/2014 até 12/09/2014, das 8:30 às 16:30.

3. Da Caracterização das Obras

3.1. Serão aceitos para participar do processo de avaliação livros didáticos consumíveis abrangendo os componentes curriculares de Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, integrados em coleções multisseriadas ou seriadas, destinados a alunos matriculados em escolas do campo da rede pública de ensino.

3.2. As obras didáticas serão formadas pelas composições definidas a seguir:

3.2.1. Composição Tipo I – Seriada Interdisciplinar					
	Organização da Obra	Número de volumes	Ano de Escolaridade	Nº Máximo de páginas livro do aluno	Nº Máximo de páginas Manual do professor
Segmento A 1º ao 3º anos	Letramento e Alfabetização e Alfabetização Matemática	1 volume	1º ano	200	300
	Letramento e Alfabetização, Geografia e História	2 volumes	2º e 3º anos	200	300
	Alfabetização Matemática e Ciências	2 volumes	2º e 3º anos	200	300
	Arte	1 volume	1º, 2º e 3º anos	400	500
Segmento B 4º e 5º anos	Língua Portuguesa, Geografia e História	2 volumes	4º e 5º anos	200	300
	Matemática e Ciências	2 volumes	4º e 5º anos	200	300
	Arte	1 volume	4º e 5º anos	400	500
Número Total de Volumes		11 volumes			
3.2.2. Composição Tipo II – Multisseriada Interdisciplinar					
	Organização da Obra	Número de volumes	Ano de Escolaridade	Nº Máximo de páginas livro do aluno	Nº Máximo de páginas Manual do professor
Segmento A 1º ao 3º anos	Letramento e Alfabetização, Geografia e História	1 volume	1º, 2º e 3º anos	400	500
	Alfabetização Matemática e Ciências	1 volume	1º, 2º e 3º anos	400	500
	Arte	1 volume	1º, 2º e 3º anos	400	500
Segmento B 4º e 5º anos	Língua Portuguesa, Geografia e História	1 volume	4º e 5º anos	400	500
	Matemática e Ciências	1 volume	4º e 5º anos	400	500
	Arte	1 volume	4º e 5º anos	400	500
Número Total de Volumes		6 volumes			
3.2.3. Composição Tipo III – Multisseriada Interdisciplinar Temática					
	Organização da Obra	Número de volumes	Ano de Escolaridade	Nº Máximo de páginas livro do aluno	Nº Máximo de páginas Manual do professor
Segmento A 1º ao 3º anos	Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Geografia, História e Ciências – TEMA 1	1 volume	1º, 2º e 3º anos	400	500
	Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Geografia, História e Ciências – TEMA 2	1 volume	1º, 2º e 3º anos	400	500
	Arte	1 volume	1º, 2º e 3º anos	400	500
Segmento B 4º e 5º anos	Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências –TEMA 3	1 volume	4º e 5º anos	400	500
	Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências –TEMA 4	1 volume	4º e 5º anos	400	500
	Arte	1 volume	4º e 5º anos	400	500
Número Total de Volumes		6 volumes			
3.2.4. Composição Tipo IV – Livro Regional					
	Organização da Obra	Número de volumes	Ano de Escolaridade	Nº Máximo de páginas livro do aluno	Nº Máximo de páginas Manual do professor
	Livro Regional abrangendo Arte, Cultura, História e Geografia da região	1 volume	4º e 5º anos	400	500
Número Total de Volumes		1 volume			

- 3.3.** Somente poderão ser pré-inscritas obras didáticas formadas por composições do segmento A e do segmento B.
- 3.4.** As obras didáticas deverão obrigatoriamente ser organizadas conforme descrito nos quadros: Composição Tipo 1, Composição Tipo 2, Composição Tipo 3 e Composição Tipo 4.
- 3.5.** Entende-se por obra didática o conjunto de volumes do segmento A e dos volumes do segmento B, concebidos e organizados em coleções integradas, disciplinares, por área de conhecimento ou interdisciplinares para atender às escolas com classes seriadas, multisseriadas ou por segmento de aprendizagem, em torno de uma proposta pedagógica única, inclusive no que diz respeito à progressão e à avaliação do ensino-aprendizagem.
- 3.6.** Entende-se por volume único a obra didática individual organizada em torno de uma proposta pedagógica única podendo atender turmas seriadas ou multisseriadas.
- 3.7.** As obras didáticas poderão incluir, no conjunto de volumes do manual do professor, uma mídia com conteúdo voltado para o docente, visando preferencialmente o uso junto ao público do segmento B (4º e 5º anos) e que também possa ser eventualmente compartilhado com o público do segmento A (1º ao 3º anos), com textos, vídeos, imagens, entrevistas, músicas, mapas, jogos educativos, simuladores e outros conteúdos, de forma a incentivar o aprendizado dos alunos, com possibilidade de ser, na avaliação pedagógica, aprovado ou reprovado separadamente dos livros impressos.
- 3.8.** Poderão ser também apresentadas obras que, atendidas às exigências do **subitem 3.2**, abordem, de forma transversal, os seguintes temas de educação: a) relações étnico-raciais; b) história e cultura afro-brasileira e africana; c) história e culturas indígenas; d) direitos humanos; e) relações de gênero; f) inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais e altas habilidades; g) sustentabilidade socioambiental e h) direito das crianças e adolescentes.
- 3.9.** Entende-se por livros didáticos consumíveis aqueles entregues para utilização dos alunos e professores, que passam a ter sua guarda definitiva, sem necessidade de devolução ao final de cada período letivo.
- 3.10.** Os livros poderão ter lacunas ou espaços que possibilitem ao aluno a realização das atividades e exercícios propostos no próprio livro.
- 3.11.** Cada volume da obra didática deve ser composto obrigatoriamente de um exemplar do livro do aluno e um exemplar do manual do professor.
- 3.12.** O manual do professor não pode ser uma cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. É necessário que ofereça orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento; ofereça discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do aluno, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do professor, conforme o disposto no **Anexo IV** deste edital
- 3.13.** Caso o livro do aluno e o respectivo manual do professor contenham anexos indispensáveis à adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do respectivo volume da obra, não podendo constituir volume em separado.
- 3.14.** Somente será aceita obra didática inscrita sob um mesmo título e cujo número total de volumes corresponda ao número de volumes/livros definidos para a obra, prevista em um dos tipos de obra descritos no **subitem 3.2** no qual foi pré-inscrita.
- 3.15.** Não será aceita a pré-inscrição de cadernos de atividades.
- 3.16.** Somente poderá ser inscrita obra cuja edição esteja finalizada.
- 3.17.** Os livros da obra didática serão *shrink*ados por segmento.
- 3.18.** No caso de a obra didática conter mídia com conteúdo voltado para o professor, o mesmo deverá ser colocado entre os livros no *shrink* correspondente ao segmento da obra.
- 3.19.** Poderão participar obras inéditas ou reapresentadas, tendo em vista o uso tanto coletivo

(em sala de aula, sob a orientação do professor) quanto individual (fora de sala de aula).

3.19.1. Considera-se obra inédita aquela produzida sem tomar por base obras já avaliadas pelo Ministério da Educação, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outro título ou autoria diversa.

3.19.2. Considera-se obra reapresentada aquela já avaliada pelo Ministério da Educação, reinscrita com ou sem reformulações.

3.20. Nas obras de composição Tipo 1 – Seriada Interdisciplinar, o Livro do Aluno não poderá exceder o limite máximo de 200 páginas, e o Manual do Professor não poderá exceder o limite máximo de 300 páginas, exceto o livro de Arte que poderá ter no máximo 400 páginas para o Livro do aluno e 500 páginas para o Manual do Professor.

3.21. Nas obras de composição Tipos 2, 3 e 4 – Multisseriada Interdisciplinar e Multisseriada Interdisciplinar Temática e o Livro Regional, o Livro do Aluno não poderá exceder o limite máximo de 400 páginas e o Manual do Professor não poderá exceder o limite máximo de 500 páginas.

3.22. As coleções didáticas deverão atender obrigatoriamente as normas do acordo ortográfico da Língua Portuguesa, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, a Resolução nº 17, de 7 de maio de 2008, e ao Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

3.23. As coleções didáticas deverão atender obrigatoriamente as diretrizes da Política de Educação do Campo, em cumprimento ao Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, Resolução CNE/CEB nº 2/2008 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010.

3.24. As obras didáticas de Arte deverão conter informações acerca dos principais conceitos norteadores de cada uma das expressões que a Arte abriga: Artes Audiovisuais e Visuais, Dança, Música e Teatro. É essencial que nesse componente curricular sejam atendidas as leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e outras que serão especificadas no **Anexo IV** deste edital.

3.25. Nas obras de Arte, o volume poderá estar acompanhado de um CD em áudio, sendo considerado parte integrante da obra.

3.26. As obras didáticas deverão incluir referências a outros componentes curriculares da mesma área e também de outras áreas de conhecimento, bem como conduzir os alunos a atividades de experimentação e situações reais para consolidação da aprendizagem.

3.27. O Livro Regional terá seus componentes integrados e atividades e exercícios interdisciplinares.

3.28. Na composição Multisseriada Interdisciplinar Temática, os temas serão utilizados como um fio condutor que organiza tanto as propostas de atividades quanto os conteúdos a serem trabalhados nos diversos componentes curriculares interdisciplinarmente para diferentes segmentos de aprendizagem.

4. Das condições de participação

4.1. Os editores interessados em participar deste certame deverão observar as condições de participação no programa, regulamentadas pelo Decreto nº 7.084, de 27/01/2010, Resolução/FNDE nº 42, de 28/08/2012, e suas alterações. Os editores que tiverem obras didáticas aprovadas deverão observar também a Portaria Ministerial nº 7, de 05/04/2007, ou outra que vier a substituí-la.

4.2. Poderá participar do processo de avaliação toda e qualquer empresa legalmente estabelecida no país que atenda às exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e de seus anexos.

4.3. Poderá participar do processo de avaliação consórcio de empresas, desde que pelo menos uma de suas consorciadas seja brasileira.

4.3.1. No caso de participação em consórcio, a liderança caberá à empresa consorciada que detiver o maior capital social.

4.3.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá à empresa brasileira que detiver o maior capital social.

4.3.3. A empresa consorciada não poderá participar do processo de avaliação em mais de um consórcio ou isoladamente.

4.4. Não poderá participar do presente processo de avaliação a empresa:

4.4.1. declarada inidônea;

4.4.2. suspensão de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

4.4.3. punida com impedimento de contratar com o Poder Público;

4.4.4. estrangeira que não funciona no país.

5. Da Inscrição

5.1. A inscrição é composta do cadastro dos editores, da pré-inscrição das obras e da entrega das obras juntamente com a respectiva documentação.

5.1.1. Do Cadastramento de Editores

5.1.1.1. Somente será aceito cadastramento de editores com personalidade jurídica e que o formalize por meio de um responsável devidamente identificado no Sistema de Material Didático – SIMAD – no Módulo de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.fnde.gov.br, link “SIMAD”.

5.1.1.2. Para evitar problemas na comunicação por meio de correio eletrônico, entre o FNDE e o editor interessado, recomenda-se que se efetuem, no sistema de e-mail, configurações de liberação, de modo a permitir o recebimento de mensagens provenientes do domínio “@fnde.gov.br”. Ou seja, caso possua recursos de anti-spam (ou filtros de segurança) ativos em seu sistema de e-mail, estes recursos deverão ser desbloqueados para o recebimento de mensagens cujo remetente tenha o domínio “@fnde.gov.br”.

5.1.1.3. Para cadastrar-se no SIMAD, o editor deverá solicitar *login* e senha pelo e-mail preinscricao@fnde.gov.br, sendo que, aquele que já possui acesso deverá solicitar a revalidação da senha.

5.1.1.4. Os editores deverão disponibilizar um endereço eletrônico corporativo para comunicação com o FNDE.

5.1.1.5. Os editores deverão manter seus dados permanentemente atualizados no FNDE, por intermédio do endereço eletrônico preinscricao@fnde.gov.br ou por intermédio do portal www.fnde.gov.br.

5.1.1.6. O FNDE não se responsabilizará por cadastramentos de editores não concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.1.7. Os editores deverão registrar no SIMAD a razão social da empresa, o nome fantasia e marcas/selos, quando houver.

5.1.1.7.1. Entende-se por razão social a denominação jurídica da empresa registrada nos órgãos públicos competentes.

5.1.1.7.2. Entende-se por nome fantasia a denominação pela qual a empresa se identifica no mercado, ou seja, designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF– Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

5.1.1.7.3. Entende-se por marca/selo todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.

5.1.2. Da pré-inscrição

5.1.2.1. A pré-inscrição é o prévio cadastramento das coleções didáticas e dos respectivos autores ou sucessores legais que atendam às disposições deste edital, devendo ser realizada pelo responsável identificado no SIMAD, exclusivamente por meio da *internet* no endereço eletrônico www.fnde.gov.br.

5.1.2.2. Ao realizar a pré-inscrição de obras, o editor adquire o direito de participar exclusivamente com as obras que pré-inscreveu no processo de aquisição para o PNLD Campo 2016.

5.1.2.3. Para fins deste certame, estabelece-se que as obras pré-inscritas ficam vinculadas ao editor que as pré-inscreveu não sendo aceita a transferência de seus direitos a outro editor, ainda que façam parte de um mesmo grupo econômico. No caso de impossibilidade ou renúncia do editor em prosseguir no processo de aquisição de obras para o PNLD Campo 2016, as obras por ele inscritas serão excluídas.

5.1.2.4. Os editores poderão informar um endereço eletrônico da internet para cada obra, que constará como hiperlink no guia de livros didáticos para o PNLD Campo 2016, no formato www.nomedaeditora.com.br/pnldcampo2016/nomedaobra etc, no qual o professor poderá ter acesso exclusivamente à referida obra, na sua totalidade ou em parte. Este conteúdo estará sob a responsabilidade exclusiva de cada editor.

5.1.2.5. Os dados das obras informados na pré-inscrição deverão ser os mesmos dados constantes no(s) contrato(s) de edição, na capa e na ficha catalográfica. Caso haja inconsistência e/ou divergência, a obra será excluída, salvo o disposto nos **subitens 6.2.2 e 6.2.3** deste edital.

5.1.2.6. O editor deverá informar no SIMAD o nome de todos os autores da obra conforme consta no contrato de edição e na capa do livro.

5.1.2.7. No caso de autor falecido, deverão ser informados também os dados dos herdeiros/sucessores.

5.1.2.8. Somente serão pré-inscritas coleções cujos volumes, livro do aluno e manual do professor, possuam ISBN.

5.1.2.9. A razão social, o nome fantasia e a marca/selo constantes na obra devem estar em conformidade com os registrados no cadastramento dos editores, disposto no **subitem 5.1.1.7**.

5.1.2.10. Por ocasião da pré-inscrição, deverá ser informado o número da edição e o ano da edição.

5.1.2.11. Estará excluída do processo do PNLD Campo 2016 a obra cujos dados preenchidos no SIMAD estiverem incorretos ou incompletos ou, ainda, apresentarem divergência em relação à obra, salvo o disposto nos **subitens 6.2.2 e 6.2.3** deste edital.

5.1.2.12. No ato da pré-inscrição deverão ser especificadas as características definidas para cada uma das coleções.

5.1.2.13. Cada obra didática poderá ser pré-inscrita no PNLD Campo 2016 em apenas um dos 4 (quatro) Tipos de composição de obras definidos neste edital.

5.1.2.14. A obra pré-inscrita não poderá ser substituída ou mesmo alterada, salvo o disposto nos **subitens 6.2.2 e 6.2.3** deste edital.

5.1.2.15. Será de inteira responsabilidade dos editores a validade das informações fornecidas ao FNDE no cadastramento dos autores. Esse cadastro deverá conter dados atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo FNDE em etapas do processo de aquisição.

5.1.2.16. O FNDE não se responsabilizará pela pré-inscrição de coleções didáticas não concretizada por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3. Da Entrega da Documentação e das Obras

5.1.3.1. Os editores que realizarem a pré-inscrição de obras serão convocados em dia, horário e local previamente agendados, respeitando-se o período citado nos **subitens 2.1 e 2.2**, para entrega da(s) obra(s) e respectiva documentação.

5.1.3.2. A obra didática deverá ter um único titular que detenha, com exclusividade, os direitos autorais de todos os volumes que a compõem.

5.1.3.3. A entrega das obras deverá ser realizada pelo responsável identificado no SIMAD ou por procurador constituído.

5.1.3.4. Caso a documentação e as obras sejam entregues por um procurador, deverão estar acompanhadas de instrumento público de procuração contendo poderes expressos de representação junto ao FNDE, com reconhecimento de firma.

5.1.3.5. Somente serão recebidas as obras e respectiva documentação que tenham sido pré-inscritas no SIMAD.

5.1.3.6. Da Documentação

5.1.3.6.1. O editor deverá apresentar os documentos abaixo descritos e também os documentos relacionados nos **subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.7 a 2.1.12, 2.2.1 e 2.2.2 do Anexo II** deste edital junto com a entrega das obras.

5.1.3.6.2. Os editores deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.3.6.2.1. Declaração de Edição de que a obra apresentada no ato da inscrição corresponde à sua última edição, modelo no **Anexo V**.

5.1.3.6.2.2. Declaração de Primeira Avaliação, para obra inédita na qual se afirma, sob as penas da lei, que essa obra não foi produzida tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLD Campo anterior, modelo no **Anexo VI**.

5.1.3.6.2.3. Declaração de Reinscrição, para obra reapresentada, informando que a obra apresentada no ato da inscrição, ou parte dela, foi submetida à avaliação anterior, discriminando o título e autor da obra avaliada, modelo no **Anexo VII**.

5.1.3.6.2.4. Declaração de Revisão e Atualização, para obra excluída, devendo a nova edição estar acompanhada da versão anterior excluída contendo identificação dos pontos alterados/corrigidos, sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no **Anexo VIII**.

5.1.3.6.2.5. Ficha de Correção, para obra excluída, sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no **Anexo IX**.

5.1.3.6.2.6. Cópia de diplomação e/ou titulação acadêmica – deverá ser entregue uma cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, realizado pelo(s) autor(es), coautor(es) e colaborador(es), emitido pela instituição de ensino superior.

5.1.3.6.3. Todos os documentos referentes às obras didáticas inscritas no PNLD Campo 2016 deverão ser apresentados em Língua Portuguesa. No caso de documentos em Língua Estrangeira, inclusive o contrato de edição, esses deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

5.1.3.6.4. Os documentos constantes no **Anexo II** deste edital, com exceção aos **subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.7 a 2.1.12, 2.2.1 e 2.2.2**, já exigidos na primeira fase da triagem, deverão ser entregues em até 5(cinco) dias após a publicação da lista das obras aprovadas para o PNLD Campo 2016 no endereço eletrônico www.fnde.gov.br no mesmo local onde foi realizada a entrega dos exemplares.

5.1.3.6.5. Toda documentação deverá ser entregue datada e assinada pelo(s) representante(s) da empresa ou por seu(s) procurador(es) público(s).

5.1.3.6.6. Os documentos solicitados no **Anexo II** poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que estejam autenticadas e tenham reconhecimento de firma por cartório competente.

5.1.3.7. Das Obras

5.1.3.7.1. Somente serão aceitas obras cujo(s) autor(es), organizador(es) ou editor(es) responsável(is) seja(m) pessoa(s) física(s), identificadas na primeira capa de cada volume da obra e no SIMAD.

5.1.3.7.2. Não serão recebidos obras e documentos cujos dados não sejam exatamente iguais aos pré-inscritos no sistema SIMAD.

5.1.3.7.3. Para avaliação, deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do livro do aluno, acompanhados de 10 (dez) exemplares do respectivo manual do professor, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares de cada livro do aluno e de cada manual do professor caracterizados e 04 (quatro) exemplares de cada livro do aluno e de cada manual do professor descaracterizados. Os volumes a serem entregues deverão corresponder à mais recente edição.

5.1.3.7.4. Caso a obra apresente mídia com conteúdo voltado para o professor, deverá cada mídia acompanhar cada um dos 10 (dez) conjuntos de exemplares do manual do professor.

5.1.3.7.5. Os exemplares das obras a serem entregues deverão estar embalados e identificados externamente por segmento e por tipo de composição.

5.1.3.7.6. Os exemplares das obras deverão ser entregues em edição finalizada com textos, imagens, diagramação, cores e número de páginas definitivos, inclusive com acabamento e matéria prima definitivos (papel, grampo, cola, etc.); deverão, também, guardar consonância com as especificações informadas no SIMAD por ocasião da pré-inscrição, salvo o disposto no **subitem 5.1.3.7.7.** Todas as características do projeto gráfico e editorial deverão ser mantidas caso a obra seja aprovada, salvo o disposto nos **subitens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.4.4.2** deste edital.

5.1.3.7.7. Exclusivamente para o processo de avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado para os livros impressos.

5.1.3.7.8. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

5.1.3.7.9. Não será aceita obra que apresente selos, tarjas, etiquetas ou outros elementos que identifiquem programa, serviço, companhia ou entidade que não seja o editor que inscreveu a obra.

5.1.3.7.10. Os exemplares das obras entregues não serão devolvidos após o processo de avaliação.

5.1.3.7.11. A editora deverá disponibilizar, oportunamente, conforme orientação a ser fornecida pela SECADI, a imagem da primeira capa de cada volume das coleções inscritas, com as seguintes especificações: CMYK, 300 DPI e Formato TIF.

5.1.3.8. Da Comprovação de Entrega

5.1.3.8.1. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido Comprovante de Entrega, após serem conferidos os exemplares das obras e a documentação descritas nos **subitens 5.1.3.6.1 a 5.1.3.6.2.6** deste edital

5.1.3.8.2. Será considerada recebida a obra e emitido o respectivo comprovante mediante entrega conjunta da documentação e dos exemplares da obra. No comprovante deverá constar a relação dos documentos que serão entregues após a publicação das obras que foram aprovadas para o PNLD Campo 2016.

5.1.3.8.3. Entende-se por exemplar da obra o conjunto formado pelo livro do aluno, manual do professor e a mídia com conteúdo voltado para o professor, se houver.

6. Das Etapas da Triagem e Avaliação Pedagógica das Obras

6.1. Em conformidade com o Decreto nº 7.084, de 2010, segundo o disposto no § 3º do art. 20, cabe recurso na etapa de avaliação pedagógica para as obras didáticas com parecer indicativo de reprovação. Não há previsão de recurso para as coleções didáticas excluídas nas etapas de triagem e pré-análise, de acordo com o § 3º do art. 18 do mesmo instrumento legal, por constituírem fases de verificação de atributos físicos, editoriais e documentais, no entanto, permanecendo resguardados, a qualquer tempo, os direitos assegurados no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, nas situações aplicáveis.

6.2. Da Triagem

6.2.1. A triagem será realizada em duas fases e consiste na verificação dos atributos físicos, editoriais e documentais, sendo que as obras e a respectiva documentação deverão atender às exigências contidas no **Anexo I**, à conformidade dos documentos relacionados no **Anexo II** e aos demais requisitos deste edital, sob pena de exclusão.

6.2.3. Primeira Fase da Triagem

6.2.3.1. A primeira fase da triagem consiste na análise visual dos atributos físicos da obra em comparação às exigências do **Anexo I** e **II** e aos dados do contrato de cessão de direitos ou similar, bem como à consistência dos registros no SIMAD.

6.2.3.2. Verificada a existência de falhas pontuais, limitadas a 5% (cinco por cento) do total de páginas por exemplar e a 8 (oito) volumes por titular de direito autoral ou de edição, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

6.2.3.3. Verificada a existência de falhas pontuais no preenchimento de dados no SIMAD, o editor será notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção, limitado a 5 (cinco) informações por volume e a 8 (oito) volumes por editor, correspondendo cada informação ao preenchimento de um campo do sistema.

6.2.3.4. Verificada a existência de identificação no DVD ROM descaracterizado, caso a obra assim for composta, o editor será notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação para correção.

6.2.3.5. Havendo contradição entre os dados constantes no(s) contrato(s), na capa da obra e na ficha catalográfica em relação aos dados preenchidos no SIMAD, a obra será excluída.

6.2.3.6. Na hipótese de a obra ser excluída na primeira fase da triagem, os motivos da exclusão poderão ser disponibilizados à editora mediante solicitação formal ao FNDE, após a divulgação do resultado das obras aprovadas para o PNLD Campo 2016.

6.2.3.7. As obras tanto quanto a documentação exigida na primeira etapa da triagem que não atenderem às exigências contidas nos **Anexos I** e **II** deste edital serão excluídas, salvo o contido no **subitem 6.2.2** e **6.2.4**.

6.2.4. Segunda Fase da Triagem

6.2.4.1. A segunda fase da triagem consiste na verificação da identidade das obras em relação aos documentos apresentados. Participarão desta fase os editores que tiverem obras aprovadas.

6.2.4.2. Os editores deverão apresentar os documentos relacionados no **Anexo II** deste edital, com exceção dos **subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.7 a 2.1.12, 2.2.1 e 2.2.2** já exigidos na primeira fase da triagem, em até 5(cinco) dias após a publicação da seleção de obras para o PNLD Campo 2016 no endereço eletrônico www.fnde.gov.br.

6.2.4.3. Nesta fase da triagem os editores serão notificados em até duas diligências, se for o caso, para certificação da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos. Dessa forma, caso seja observada a falta de documentos e/ou inconsistências nos dados da obra entregue na primeira fase da triagem, o editor será notificado para regularização.

6.2.4.3.1. O FNDE não convocará os editores para entrega de documentos. Caso o editor deixe de apresentar um dos documentos exigidos no **Anexo II** e dentro dos prazos deste edital, será notificado com sua primeira diligência.

6.2.4.3.2. Se o editor entender que para melhores esclarecimentos deve encaminhar algum documento, deverá encaminhá-lo junto com os documentos exigidos na segunda fase de triagem.

6.2.4.4. O editor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de envio do e-mail de notificação, para atendimento da diligência.

6.2.4.5. As diligências serão enviadas por e-mail ao endereço eletrônico constante da ficha cadastral entregue pelo editor.

6.2.4.6. O FNDE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.4.7. O não cumprimento do prazo ou a não adequação dos documentos enviados após o recebimento das duas notificações ocasionará a exclusão da obra na etapa de Habilitação.

6.2.4.8. O termo inicial para contagem de prazo para cumprimento das diligências será a data de envio do e-mail expedido para o endereço eletrônico informado no SIMAD.

6.2.4.9. Para fins de confirmação dos prazos, será considerado como termo final a data de entrada da documentação no protocolo da entidade que emitiu a notificação.

6.2.4.10. As obras que forem aprovadas somente serão adquiridas, produzidas e entregues se o editor comprovar, por meio documental, que detém com exclusividade o direito patrimonial da obra para disponibilização ao mercado.

6.3. Da Pré-Análise

6.3.1. A pré-análise das obras será realizada com o objetivo de examinar a conformidade dos documentos apresentados em relação às obras inscritas, respeitando-se os requisitos estipulados neste edital.

6.3.2. Na pré-análise serão excluídas as obras que:

6.3.2.1. tenham sido excluídas em avaliações pedagógicas anteriores e não foram apresentadas as declarações de revisão e atualização e de correção, previstas nos **subitens 5.1.3.6.2.4 e 5.1.3.6.2.5**;

6.3.2.2. constituam variantes de outras obras inscritas no PNL D Campo 2016 numa mesma composição;

6.3.2.2.1. duas ou mais obras (ou volumes) serão consideradas variantes ou versões diferentes de uma mesma obra (ou volume) sempre que apresentarem – total ou parcialmente – projeto didático-pedagógico de mesma natureza e organização, em termos de concepção de ensino-aprendizagem (em geral e na área em questão), perspectivas teóricas, seleção de conteúdos, metodologia de ensino e tipo de atividade, em projetos gráfico-editoriais diversos ou semelhantes.

6.4. Da Avaliação Pedagógica

6.4.1. A avaliação pedagógica das coleções didáticas será realizada por instituições públicas de educação superior, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, a partir das especificações e critérios fixados neste edital.

6.4.2. Para realizar a avaliação pedagógica, as instituições públicas de educação superior constituirão equipes técnicas formadas por professores do seu quadro funcional, professores convidados de outras instituições de ensino superior e professores da rede pública de ensino.

6.4.3. A avaliação das coleções será realizada com base em critérios comuns e critérios específicos para os diversos componentes curriculares, constantes nos **itens 1 e 3** e no **Anexo**

IV.

6.4.4. As coleções didáticas avaliadas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, receberão pareceres elaborados pelas equipes técnicas, que indicarão:

6.4.4.1. a aprovação;

6.4.4.2. a aprovação condicionada à correção de falhas pontuais apontadas; ou

6.4.4.3. a reprovação.

6.5. Da Correção de Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica

6.5.1. Na hipótese do **subitem 6.4.4.2**, o titular de direito autoral deverá reapresentar a obra corrigida no prazo de quinze dias a contar da notificação ao editor para conferência e eventual aprovação.

6.5.2. A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos para o PNLD Campo 2016 se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas.

6.5.3. Não se constituem como falhas pontuais a supressão ou substituição de trechos do texto, a correção de unidades ou capítulos, a revisão parcial ou global da obra, a adequação dos exercícios ou atividades dirigidas ou, ainda, quaisquer outras falhas que, não se restringindo à simples correção de um ou outro ponto isolado, demandem reformulação de texto(s), atividade(s), exercício(s) ou proposta(s) didática(s).

6.6. Do Recurso da Avaliação Pedagógica

6.6.1. O parecer referente à análise da obra não aprovada, hipótese prevista no **subitem 6.4.4.3**, poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias, a contar da notificação, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

6.6.2. O recurso deverá ser dirigido à SECADI que proferirá decisão no prazo de trinta dias.

6.6.3. Para análise dos recursos, a SECADI contará com auxílio de equipes revisoras formadas por três avaliadores integrantes das equipes técnicas que não tenham participado da avaliação inicial da obra didática.

6.6.4. A equipe revisora ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra didática.

6.6.5. A SECADI comunicará ao editor a decisão sobre o recurso impetrado.

6.7. Do Guia de Livros Didáticos

6.7.1. As coleções didáticas aprovadas no processo de avaliação serão divulgadas no Guia de Livros Didáticos do PNLD Campo 2016, a ser disponibilizado na *internet* pelo FNDE.

6.7.2. No Guia de Livros Didáticos constarão as resenhas das obras aprovadas, os princípios e critérios que nortearam a avaliação pedagógica, os modelos das fichas de análise e demais informações sobre o processo de escolha.

6.8. Da Escolha das Obras Didáticas

6.8.1. Poderão receber obras do PNLD Campo 2016 as escolas públicas cuja rede de ensino (municipal, estadual ou distrital) tenha firmado termo de adesão ao PNLD, segundo as disposições específicas de cada programa.

6.8.2. A escolha será realizada de maneira conjunta entre o corpo docente e dirigente da escola, para que a obra didática escolhida atenda, da melhor maneira, a realidade das turmas e seja adequada ao projeto pedagógico adotado pela entidade.

6.8.3. A escolha do Livro Regional será realizada em separado da Coleção.

6.8.4. As coleções didáticas serão escolhidas com base na análise das informações contidas no Guia de Livros Didáticos para o PNLD Campo 2016.

6.8.5. A escolha da Coleção será realizada em primeira e segunda opção conforme **subitem 3.2**, considerando-se a adequação e a pertinência das coleções em relação à proposta pedagógica da escola. A escolha do Livro Regional será realizada também em primeira e segunda opção.

6.8.6. Uma vez definidos os títulos, as redes de ensino procederão ao registro dessa escolha no Sistema de Material Didático – SIMAD – no Módulo Escolha, disponível no portal: www.fnde.gov.br, no link “SIMAD”.

6.8.7. As escolas devem receber os livros didáticos em primeira ou segunda opção, para cada componente curricular, mediante registro no sistema de escolha disponibilizado pelo FNDE.

6.8.8. As escolas, cujas redes de ensino participantes não acessarem ou não gravarem alguma escolha no sistema, devem receber um dos títulos constantes no Guia de Livros Didáticos, cujas obras serão todas adquiridas em quotas residuais iguais, no âmbito de cada componente curricular, e serão enviadas atribuindo para cada escola pendente, se possível, os livros mais distribuídos no respectivo município ou, ainda, na unidade da federação, priorizando as localidades com menor alunado remanescente.

6.8.9. A reserva técnica dos livros didáticos será destinada ao atendimento das escolas participantes no âmbito de cada rede de ensino, composta proporcionalmente por todos os títulos escolhidos no país e dimensionada inicialmente para atender até 3% das matrículas projetadas para cada ano letivo.

6.8.10. O FNDE poderá, conforme viabilidade e pertinência, adquirir e distribuir lotes adicionais de livros didáticos para suplementação da reserva técnica, com o fim de atender às solicitações de material didático que excedam às condições previstas no **subitem 6.8.8** ou ainda para ajustes preventivos dos estoques da reserva técnica.

7. Da Acessibilidade

7.1. Os alunos e professores cegos das escolas públicas receberão as mesmas coleções distribuídas as suas escolas participantes no formato PDF.

7.2. Os editores deverão apresentar em PDF os livros do aluno e os manuais do professor das obras didáticas adquiridas para escolas com alunos e professores cegos.

7.3. Os editores receberão a demanda com base nas projeções do número de beneficiários do Censo Escolar, para distribuição das obras às escolas em lote específico.

7.5. A remuneração da obra em PDF será objeto de negociação específica que levará em consideração os custos tanto da geração do conteúdo digital, quanto de reprodução das cópias físicas.

7.6. O atraso ou o não atendimento do fornecimento da obra em PDF resultará na aplicação de multa, nos termos e condições a serem definidos no contrato de aquisição.

7.7. Para as obras didáticas aprovadas para o segmento A os editores deverão, até 30 (trinta) dias após a publicação do Guia de Livros Didáticos – PNLD Campo 2016, encaminhar:

7.7.1. os arquivos das obras em DOCx e PDF;

7.7.2. arquivo aberto com as fontes e as imagens da primeira capa das obras, em extensão PDF e CDR e 360 dpi de resolução.

7.8. O não cumprimento do disposto no subitem anterior, cuja comprovação se dará mediante apresentação de recibo específico emitido pelo FNDE, resultará na aplicação de multa, a ser processada após a assinatura do contrato de aquisição, com valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada volume, no caso de atraso, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada volume, no caso de não entrega.

7.9. Os arquivos solicitados no **subitem 7.7**, ficarão sob guarda e responsabilidade da da ficarão sob guarda e responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/Diretoria de Educação Especial – DPEE.

8. Dos Processos de Habilitação, Negociação e Contratação

8.1. Da Habilitação

8.1.1. A habilitação da editora e das obras será realizada por Comissão Especial de Habilitação, instituída pelo FNDE, por meio de consulta *online* ao SICAF e ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, bem como pela análise dos documentos e das obras entregues pelo editor na etapa de inscrição.

8.1.2. A habilitação das obras ocorrerá com base na documentação encaminhada pelo editor na etapa de inscrição, considerando-se a primeira e a segunda fase de triagem. Não haverá convocação e diligências ao editor na Etapa de Habilitação.

8.1.3. Entende-se por editor a pessoa jurídica detentora dos direitos autorais da obra e à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução da obra e o dever de divulgá-la, nos limites previstos no contrato de edição.

8.1.4. Para habilitação do editor, será realizada consulta *online* sobre os dados cadastrais, dados dos representantes e sobre as regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF e no TST, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.722/01, Decreto 4.485/02, IN nº 02/10 – SLTI/MPOG, de 11.10.10, e respectivas alterações.

8.1.5. O SICAF é o registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal e tem como finalidade cadastrar e habilitar pessoas jurídicas interessadas em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades federais e acompanhar o desempenho dos fornecimentos contratados. Seu acesso é realizado por meio da rede de teleprocessamento do Governo Federal.

8.1.6. Os editores deverão manter regular e atualizada a situação no TST e no SICAF como forma de comprovação cadastral e das regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal durante todo o processo de aquisição de obras para o PNLD Campo 2016.

8.1.7. Informações sobre cadastramento no SICAF podem ser obtidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou na central de atendimento 0800-9782329.

8.1.8. O cadastro junto ao SICAF tem validade de 1(um) ano, devendo ser renovado, mediante requerimento junto à unidade cadastradora onde foi realizado.

8.1.8.1. A alteração de informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade do editor e será efetuada, somente, pela unidade que realizou o seu cadastramento.

8.1.8.2. O prazo de validade do cadastro de 1 (um) ano não abrange os documentos de cunho fiscal, do INSS e FGTS, com prazo de vigência próprios, cabendo ao editor sua regular renovação sob pena de inativação automática de seu cadastramento no sistema.

8.1.9. A renovação dos documentos comprobatórios de quitação com o INSS, FGTS e com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União), deve ser realizada até a data de seus vencimentos respectivos, exclusivamente, junto à unidade cadastradora onde o editor efetuou seu cadastramento, visando:

8.1.9.1. atender ao artigo 195 do § 3º da Constituição Federal;

8.1.9.2. observar o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98;

8.1.9.3. cumprir determinações contidas na Decisão nº 705/94, do Plenário do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 1994;

8.1.9.4. evitar inativação automática de seu cadastramento no SICAF, fato que constitui impedimento de sua participação nas aquisições a serem realizadas;

8.1.10. Efetivado o registro, o editor inscrito está apto a relacionar-se comercialmente com o FNDE.

8.1.11. O editor participante sujeitar-se-á à confirmação da regularidade com o INSS, FGTS e com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).

8.1.12. A habilitação da obra ocorrerá pela análise da documentação exigida na etapa de inscrição deste edital, em conformidade à Lei nº 9.610/98, referente aos direitos autorais.

8.1.13. Será considerado habilitado o editor que, por meio dos documentos previstos no **Anexo II** e da consulta ao SICAF e ao TST, atender às condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

8.1.14. Do processo de habilitação poderá resultar:

8.1.14.1. habilitação do editor sem exclusão de obras;

8.1.14.2. habilitação do editor com exclusão de obras;

8.1.14.3. não habilitação do editor.

8.1.15. A habilitação do editor sem exclusão de obras possibilitará a ele prosseguir nas demais etapas previstas neste edital.

8.1.16. A habilitação do editor com exclusão de obras possibilitará a ele prosseguir nas demais etapas previstas neste edital somente quanto às obras não excluídas.

8.1.17. A não habilitação excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

8.2. Da Negociação

8.2.1. O FNDE, por intermédio de Comissão Especial de Negociação, convocará os editores habilitados para procederem à negociação de preços.

8.2.2. O processo de negociação tem como objetivo a pactuação do preço para aquisição das obras escolhidas em primeira opção.

8.2.3. Não havendo acordo entre as partes em relação ao preço, o FNDE poderá, em atenção ao princípio da economicidade, deixar de contratar as obras escolhidas em primeira opção e contratar as obras escolhidas em segunda opção, ou ainda, na eventualidade de novo impasse, fazer a opção pela obra mais escolhida.

8.2.4. O quantitativo de exemplares a serem adquiridos terá por base o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

8.2.5. O FNDE poderá solicitar planilha de custos praticados pelo editor em formulário próprio a ser enviado pelo FNDE.

8.2.6. A não negociação de preço para aquisição excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

8.3. Da Contratação

8.3.1. O FNDE formalizará os contratos administrativos com os editores após a negociação dos preços.

8.3.1.1. Conforme previsto nos **subitens 5.1.2.2 e 5.1.2.3**, as obras pré-inscritas ficam vinculadas ao editor que a pré-inscreveu. No caso de impossibilidade ou renúncia do editor inscrito em prosseguir no processo do PNLD Campo 2016, a obra cujos direitos autorais foram transferidos após a inscrição, para outro editor não será adquirida.

8.3.2. O FNDE verificará por meio de consulta *online* ao SICAF, os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) do editor.

8.3.2.1. Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 01 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

8.3.2.1.1. Os títulos da dívida pública apresentados como garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil.

8.3.2.2. A modalidade de garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser

contratado, devendo ser entregue ao FNDE até a data da assinatura do contrato.

8.3.2.3. A apresentação de garantia contratual, nos casos em que se fizer necessária, é condição para assinatura do contrato administrativo.

8.3.2.4. A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão ao término da vigência do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais, em especial as cláusulas referentes ao controle de qualidade.

8.3.3. A critério e interesse da Administração Pública, o FNDE poderá prorrogar o contrato com base na Lei 8.666/93.

9. Das Etapas de Produção, Controle de Qualidade e Distribuição

9.1. Da produção

9.1.1. Após a assinatura dos contratos, os editores estarão aptos a iniciar a produção das coleções/obras didáticas a serem distribuídas aos alunos da rede pública do país.

9.1.2. As coleções/obras deverão conter na primeira capa os selos do programa fornecidos pelo FNDE.

9.1.3. Não serão aceitos selos impressos ou adesivados, exceto aqueles fornecidos pelo FNDE e o selo de certificação de origem florestal e de cadeia de custódia, conforme **subitem 9.1.6.**

9.1.4. Não serão aceitas quaisquer alterações nas coleções/obras didáticas avaliadas e aprovadas para o PNLD Campo 2016, ou seja, os livros deverão ser impressos idênticos àqueles pré-inscritos no programa, salvo disposição em contrário a ser informado previamente pelo FNDE e divergência decorrente de atualizações cadastrais do editor.

9.1.5. Só serão aceitos razão social, nome fantasia e marca/selo de editor, tanto nas capas como no miolo da obra, daquele contratado pelo FNDE e detentor comprovadamente dos direitos autorais. Não serão admitidos outra razão social, nome fantasia e marca/selo de outro editor, ainda que pertençam a um mesmo grupo econômico.

9.1.6. O editor contratado deverá apresentar, conforme determina o Decreto nº 7.084, de 27/01/2010, e a Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2010, instituída pelo Comitê de Publicações do Ministério da Educação, certificação de origem florestal e de cadeia de custódia da etapa de produção do papel, outorgada por terceira parte independente, acreditada em pelo menos um dos sistemas de certificação reconhecidos e acreditados internacionalmente e no Brasil, pelo INMETRO.

9.1.7. O editor deverá apresentar uma declaração de que o papel utilizado na produção dos livros para o PNLD Campo 2016 corresponde ao papel certificado quanto à origem florestal e à cadeia de custódia da etapa de produção do papel, solicitada no **subitem 9.1.6.**

9.2. Do Controle de Qualidade

9.2.1. Por ocasião da produção das coleções/obras didáticas, o FNDE, ou empresa contratada para este fim, poderá realizar controle de qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não-conformidade constantes na Resolução n.º 2, de 12 de janeiro de 2011, do Conselho Deliberativo do FNDE, ou em outra que vier a substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

9.3. Da Distribuição

9.3.1. As coleções/obras didáticas serão entregues/postadas diretamente pelos editores ao FNDE ou à instituição contratada para este fim, conforme Instrução Operacional a ser fornecida no momento da negociação.

10. Das Disposições Gerais

10.1. Este edital não dispensa o atendimento das exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 8.666/93, quando da celebração dos futuros contratos administrativos.

10.2. A pré-inscrição das coleções/obras implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irretratável dos termos deste edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias e impugnações posteriores.

10.2.1. A pré-inscrição das coleções/obras não implica qualquer benefício futuro em processos de avaliação de coleções/obras didáticas em programas relacionados ao livro didático.

10.3. Não serão aceitas, após o período da pré-inscrição, solicitações de alterações nos dados cadastrados no SIMAD, na obra entregue e nos documentos apresentados no ato da inscrição, salvo:

10.3.1. o disposto nos **subitens 6.2.2 e 6.2.3**;

10.3.2. nos dados cadastrais do editor; e

10.3.3. disposição em contrário a ser informada previamente pelo FNDE.

10.4. O FNDE poderá, a qualquer tempo, revogar, total ou parcialmente, o processo de aquisição das coleções/obras didáticas, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5. O FNDE poderá, a qualquer tempo, deixar de adquirir a obra escolhida, quando tiver ciência de litígio sobre direito autoral ou edição da obra.

10.6. O editor deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato, especialmente no que se refere às exigências de regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF, bem como a documentação referente às coleções/obras didáticas aprovadas.

10.7. Sem prejuízo da documentação exigida durante a etapa de inscrição, nos termos do **item 8** deste edital, o FNDE poderá exigir, a qualquer tempo, dos editores, a apresentação dos contratos firmados com os autores de ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

10.7.1. A recusa pelo editor em apresentar os contratos mencionados no **subitem 10.6**, ou sua apresentação intempestiva ou incompleta, poderá ensejar a não contratação pelo FNDE.

10.8. Constitui obrigação do editor informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as coleções/obras aprovadas com base no presente edital.

10.9. A inscrição das coleções/obras não implica na obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direito a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste edital ou na produção da obra, bem como não confere direito a lucro cessante, em caso de não-aprovação no processo de triagem, avaliação pedagógica, escolha, habilitação e/ou negociação.

10.10. Será de inteira responsabilidade das editoras a veracidade das informações fornecidas ao FNDE.

10.11. Em nenhuma hipótese serão devolvidas às editoras a documentação e as coleções/obras apresentadas para fins de cumprimento das etapas descritas neste edital, independentemente do resultado da seleção.

10.12. As etapas previstas neste edital estarão sob a integral responsabilidade:

10.12.1. do FNDE: cadastramento dos editores e pré-inscrição das coleções;

10.12.2. do FNDE e da instituição a ser por ele contratada: recebimento das coleções/obras e da documentação, bem como da triagem efetiva das coleções/obras didáticas inscritas;

10.12.3. da SECADI: pré-análise, avaliação pedagógica das coleções/obras didáticas e divulgação do resultado da avaliação.

10.12.4. das escolas públicas das redes de ensino estaduais e municipais e do Distrito Federal: organizar o processo de escolha das coleções/obras didáticas junto às escolas e professores.

10.12.5. da Comissão Especial de Habilitação/FNDE: habilitação dos editores e das coleções/obras;

10.12.6. da Comissão Especial de Negociação/FNDE: negociação dos preços das coleções/obras didáticas;

10.12.7. dos Editores: produção e postagem;

10.12.8. do FNDE e da instituição a ser por ele contratada: controle de qualidade;

10.12.9. do FNDE e da instituição a ser por ele contratada: distribuição;

10.12.10. do FNDE e responsáveis pelas escolas públicas das redes de ensino estaduais e municipais e do Distrito Federal: acompanhamento/monitoramento da execução do Programa.

10.13. De acordo com as responsabilidades, conforme definido no **subitem 10.12** deste edital, os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, por escrito, ao FNDE, por meio da Coordenação-Geral dos Programas do Livro, no Setor Bancário Sul – Quadra 2 – Bloco F – Edifício FNDE– CEP 70070-929 – Brasília – DF – e pelos telefones (61) 2022-5542, FAX (61) 2022-4438, e à SECADI, por meio da Coordenação-Geral de Políticas para Educação do Campo, na Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 2º Andar, Sala 209, CEP 70047-900 – Brasília – DF, e pelos telefones (61) 2022-9014 e 2022-9011.

10.14. Situações não previstas neste edital serão analisadas pela SECADI ou pelo FNDE, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

10.15. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos por escrito, endereçados ao FNDE ou à SECADI, conforme o caso.

10.16. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Estrutura Editorial, Triagem e Critérios de Exclusão na Triagem;

b) Anexo II – Documentos do Editor e da(s) Obra(s) Didática(s) a ser(em) entregue(s) na Etapa de Inscrição;

c) Anexo III – Especificações Técnicas;

d) Anexo IV – Princípios e Critérios para a Avaliação das Coleções Didáticas;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Edição;

f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Primeira Avaliação;

g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Reinscrição;

h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Revisão e Atualização da Obra;

i) Anexo IX – Modelo de Ficha de Correção da Obra;

j) Anexo X – Modelo de Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial;

k) Anexo XI – Modelo de Formulário de Habilitação;

l) Anexo XII – Modelo de Ficha Cadastral;

m) Anexo XIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; e

n) Anexo XIV – Modelo de Declaração Emprego de Menor.

Brasília, 22 de abril de 2014.

Romeu Weliton Caputo
Presidente do FNDE

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária da SECADI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016
ANEXO I

ESTRUTURA EDITORIAL, TRIAGEM E CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NA TRIAGEM

1. ESTRUTURA EDITORIAL PARA O LIVRO DO ALUNO E O MANUAL DO PROFESSOR CARACTERIZADOS

1.1. Na primeira capa:

- a) Título da obra e o título e subtítulo do livro, se houver;
- b) Identificação do ano de escolaridade do volume;
- c) Identificação da organização da obra;
- d) Nome(s) do(s) autor(es), ou pseudônimo(s), ou organizador(es), ou editor(es) responsável(eis) claramente identificado(s) como pessoa(s) física(s);
- e) Nome do editor (razão social, nome fantasia ou marca/selo);
- f) No manual do professor, expressão “Manual do Professor” em local e tamanho de fácil identificação.

1.2. Na segunda e terceira capas:

- a) Não devem conter textos e/ou ilustrações, podendo o FNDE/MEC incluir mensagens institucionais por ocasião do processo de aquisição.

1.3. Na quarta capa:

- a) O ISBN.

1.4. Na frente da folha de rosto:

- a) Título da obra e o título e subtítulo do livro, se houver;
- b) Identificação do ano, ciclo, volume ou número correspondente;
- c) Identificação da organização da obra;
- d) Nome(s) do(s) autor(es) ou pseudônimo(s), ou nome do(s) organizador(es), ou editor(es) responsável(eis) claramente identificado(s) como pessoa(s) física(s);
- e) Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es);
- f) Nome do editor (razão social, nome fantasia ou marca/selo);
- g) No manual do professor, a expressão “Manual do Professor” em local e tamanho de fácil identificação;
- h) Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação.

1.5. No verso da folha de rosto:

- a) Ficha catalográfica;
- b) Nome e endereço completo do editor.

1.6. Na lombada (para livros com lombada quadrada):

- a) Título da obra e o título e subtítulo do livro, se houver;
- b) Identificação do ano de escolaridade do volume;
- c) Identificação da organização da obra;

d) Nome do editor (razão social, nome fantasia ou marca/selo).

1.7. No miolo do Manual do Professor:

a) Conteúdo integral do Livro do Aluno, com ou sem comentários, seguido das instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, tendo, suas páginas, numeração corrida.

1.8. Na mídia com conteúdo voltado para o professor:

1.8.1. Na embalagem:

a) A embalagem da mídia deve ser do tipo envelope com aba, cor branca, frente transparente em PVC 0,10 micra ou em polietileno 0,17 micra.

1.8.2. No rótulo

a) Deverá manter identidade visual com a 1ª capa da obra e ter o número da central de atendimento ao usuário.

2. ESTRUTURA EDITORIAL PARA O LIVRO DO ALUNO, O MANUAL DO PROFESSOR E A MÍDIA COM CONTEÚDO VOLTADO PARA O PROFESSOR DESCARACTERIZADOS

Deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir, não sendo permitida a inserção de textos e/ou ilustrações:

2.1. Na primeira capa:

a) Identificação da organização do volume.

b) Identificação do ano de escolaridade do volume.

c) No manual do Professor, a expressão “Manual do Professor”, em local e tamanho de fácil identificação.

2.2. Na frente da folha de rosto:

a) No manual do professor, a expressão “Manual do Professor” em local e tamanho de fácil identificação.

b) No livro do aluno, em branco.

2.3. No miolo:

a) Não deve conter texto ou elementos que identifiquem o editor, e/ou autor, e/ou organizador e/ou editor responsável e/ou título e subtítulo da obra ou do livro.

2.4. A lombada:

a) Não deve conter textos ou ilustrações.

2.5. Na mídia com conteúdo voltado para o professor:

a) As mídias descaracterizadas devem ser entregues sem qualquer inscrição na embalagem ou nas próprias mídias, exceto aquelas provenientes do fabricante, e não devem conter qualquer informação que identifique a obra.

b) A identificação dos volumes (mídia) descaracterizados poderá incluir somente as denominações relativas à organização da obra e ao ano de escolaridade.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NA TRIAGEM

3.1. Nesta etapa serão excluídas as obras didáticas que apresentarem as seguintes características, salvo o disposto nos **subitens 6.2.2 e 6.2.3**:

A – REFERENTE A ELEMENTOS GERAIS DA OBRA CARACTERIZADA E DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
A1	Obra com anexos ou similares em volume separado, exceto DVD ROM.
A2	Obra apresentada em boneco ou protótipo.
A3	Obra apresentada que não atende às caracterizações dos volumes especificadas no subitem 3.2 do edital.
A4	Obra inscrita sob um mesmo título cujo número total de volumes não corresponda ao número de volumes previsto em um dos tipos de composição, previstos no subitem 3.2.
A5	Obra cuja organização não é formada com livros do segmento A e com livros do segmento B
A6	Livro do Aluno não acompanhado do respectivo Manual do Professor.
A7	Manual do Professor não acompanhado do respectivo Livro do Aluno.
A8	Obras de composição tipo I – Seriada Interdisciplinar não compostas de onze volumes, sendo um volume de Letramento e Alfabetização e Alfabetização Matemática para o 1º ano, dois volumes de Letramento e Alfabetização, Geografia e História para o 2º e 3º anos, dois volumes de Alfabetização Matemática e Ciências para o 2º e 3º anos, um volume de Arte para o 1º, 2º e 3º anos, dois volumes de Língua Portuguesa, Geografia e História para o 4º e 5º anos e dois volumes de Matemática e Ciências para o 4º e 5º anos e um volume de Arte para o 4º e 5º anos.
A9	Obras de composição tipo II – Multisseriada Interdisciplinar não compostas de seis volumes, sendo um volume de Letramento e Alfabetização, Geografia e História para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Alfabetização Matemática e Ciências para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Arte para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Língua Portuguesa, Geografia e História para o 4º e 5º anos, um volume de Matemática e Ciências para o 4º e 5º anos e um volume de Arte para o 4º e 5º anos.
A10	Obras de composição tipo III – Multisseriada Interdisciplinar Temática não compostas de seis volumes, sendo um volume de Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 1 para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 2 para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Arte para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 3 para o 4º e 5º anos, um volume de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 4 para o 4º e 5º anos e um volume de Arte para o 4º e 5º anos.
A11	Obras de composição tipo IV – Livro Regional não composta de um volume de Livro Regional para o 4º e 5º anos.
A12	Obra inscrita na composição I e entregue com número de páginas do Livro do Aluno acima de 200 páginas e o Manual do Professor com número de páginas acima de 300 páginas, exceto, obra inscrita na composição I no componente curricular de Arte com número de páginas do Livro do Aluno acima de 400 páginas e o Manual do Professor com número de páginas acima de 500 páginas.
A13	Obra inscrita na composição II e entregue com número de páginas do Livro do Aluno acima de 400 páginas e o Manual do Professor com número de páginas acima de 500 páginas.

A14	Obra inscrita na composição III e entregue com número de páginas do Livro do Aluno acima de 400 páginas e o Manual do Professor com número de páginas acima de 500 páginas.
A15	Obra inscrita na composição IV e entregue com número de páginas do Livro do Aluno acima de 400 páginas e o Manual do Professor com número de páginas acima de 500 páginas.
A16	Manual do Professor que não apresenta o Livro do Aluno integrado.
A17	Obra que contenha caderno de atividade.
A18	Obra em edição não finalizada.
A19	Obra que apresente selos, tarjas, etiquetas ou outros elementos que identifiquem programa, serviço, companhia ou entidade que não sejam os solicitados pelo edital.
A20	A obra quando um dos seus volumes for excluído na triagem.
A21	Obra com rasura quer seja nas capas ou no miolo.
A22	Obra em que faltem páginas.
A23	Obra que apresenta páginas trocadas.
A24	Obra que apresenta páginas fora de sequência.
A25	Obra que apresenta falhas de impressão impedindo a leitura.
A26	Obra entregue cujos dados informados na pré-inscrição não estejam iguais aos dados constantes no contrato de edição, na capa das obras e na ficha catalográfica, salvo o disposto nos subitens 6.2.2 e 6.2.3.
A27	Obra que tenha mais de um editor (pessoa jurídica).
A28	Obra cujo(s) autor(es), organizador(es) ou editor(es) responsável(is) não seja(m) pessoa(s) física(s) e não esteja(m) identificado(s) na primeira capa do livro e no SIMAD.
A29	Obra cujos exemplares entregues não são da mesma edição.
A30	Obra cujos exemplares entregues não são exatamente iguais.
A31	Obra inscrita no SIMAD, mas não entregue no dia, mês, horário e local previamente agendados, previsto no subitem 5.1.3.1.
A32	Obra entregue não acompanhada dos documentos explícitos nos subitens 5.1.3.6.2.1 a 5.1.3.6.2.6 e subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.7 a 2.1.12, 2.2.1 e 2.2.2 do Anexo II do edital.
A33	Obra entregue cujos documentos não estão autenticados e não estão com reconhecimento de firma.
A34	Obra cujos exemplares entregues não são exatamente dez exemplares do livro do aluno acompanhado de dez exemplares do respectivo Manual do Professor, sendo que seis exemplares são caracterizados e quatro exemplares são descaracterizados tanto do livro do aluno como do manual do professor.
A35	Obra pré-inscrita com DVD ROM para o professor e não entregue na etapa de inscrição junto com o Manual do Professor.
A36	Obra acompanhada de DVD ROM para o professor e não entregue exatamente uma mídia por Manual do Professor.
A37	Obra cujos dados constantes na obra são divergentes dos dados registrados no SIMAD.
A38	Obra entregue por procurador e que o mesmo não apresente procuração pública.
A39	Obra entregue com DVD ROM cujos rótulos não apresentam um número de Central de Atendimento ao Usuário.

A40	Obra entregue com DVD ROM cuja embalagem não é do tipo envelope com aba, cor branca, frente transparente.
B – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA INSCRITA NO SIMAD	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
B1	Obra cujas informações prestadas no SIMAD sejam incorretas ou incompletas.
B2	Obra entregue cujas especificações não sejam exatamente iguais às especificações informadas no SIMAD.
B3	Obra pré-inscrita no SIMAD em mais de um tipo de composição, definida no subitem 3.2. Será excluída em todas as composições.
B4	Obra entregue na inscrição que não tenha sido pré-inscrita no SIMAD.
B5	Obra entregue em composição diferente da pré-inscrita no SIMAD.
B6	Obra caracterizada cuja primeira capa não traga o título da obra, o título do livro e/ou subtítulo <u>exatamente</u> iguais aos registrados no SIMAD.
B7	Obra caracterizada que não traga o(s) nome(s) do(s) o(s) autor(es) igual(is) ao registrado no SIMAD.
B8	Obra cuja primeira capa não apresente o nome do editor igual ao registrado no SIMAD.
B9	Obra caracterizada cujo miolo não tenha o número de páginas <u>exatamente</u> igual ao registrado no SIMAD.
B10	Obra cujos dados especificados nas declarações exigidas nesse edital e no contrato de edição não estejam iguais aos dados preenchidos no SIMAD.
B11	Obra entregue com ano da edição e o número de edição diferentes, respectivamente, ao ano de edição e ao número de edição informados no SIMAD, previsto no subitem 5.1.2.10.
B12	Obra entregue que apresente um ou mais volume sem ISBN, tanto para o Livro do Aluno, quanto para o Manual do Professor.
C – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA CARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
C1	Obra que não apresente na primeira capa o título da obra, o título do livro e/ou subtítulo.
C2	Obra que não apresente na primeira capa o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou pseudônimo(s), ou do(s) organizador(es), ou do(s) editor(es) responsável(is).
C3	Obra que não apresente na primeira capa o nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).
C4	Obra que não apresente na primeira capa o ano de escolaridade do volume.
C5	Obra que não apresente na primeira capa a organização da obra.
C6	Obra que não apresente na primeira capa a expressão <i>Manual do Professor</i> no manual do Professor.
C7	Obra que não apresente o ISBN na 4ª capa.
C8	Obra que não apresente na frente da folha de rosto o título da obra e/ou o título e/ou subtítulo do livro.
C9	Obra que não apresente na folha de rosto o ano de escolaridade do volume.
C10	Obra que não apresente na folha de rosto a organização da obra.
C11	Obra que não apresente na frente da folha de rosto o(s) nome do(s) autor(es) ou pseudônimo(s), ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is).
C12	Obra que não apresente na frente da folha de rosto o nome do editor (razão social ou nome fantasia ou marca/selo).
C13	Obra que não apresente na frente da folha de rosto dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es).

C14	Obra que não apresente o número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação, na frente da folha de rosto
C15	Obra que não apresente na frente da folha de rosto do manual do professor a expressão <i>Manual do Professor</i> .
C16	Obra que não apresente, no verso da folha de rosto, a ficha catalográfica, o nome e endereço completo do editor.
C17	Obra de lombada quadrada que, não apresente na lombada, o título da obra.
C18	Obra de lombada quadrada que, não apresente na lombada, o ano de escolaridade do volume.
C19	Obra de lombada quadrada que, não apresente na lombada, a organização da obra.
C20	Obra de lombada quadrada que, não apresente na lombada, o nome do editor (razão social ou nome fantasia ou marca/selo).
C21	Obra que apresente textos ou ilustrações na segunda e terceira capas.
C22	Obra que não apresente o miolo do Manual do Professor com numeração corrida.
C23	Obra entregue com DVD ROM cujos rótulos não tenham identidade visual com a 1ª capa do livro em tinta.
D – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
D1	Obra que apresente na primeira capa outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: organização da obra; ano de escolaridade do volume; a expressão “Livro do Aluno”, no caso de livro do aluno; e a expressão “Manual do Professor”, no caso de manual do professor.
D2	Obra que apresente na folha de rosto outros elementos (textos ou ilustrações) além da expressão “Manual do Professor” em local e tamanho de fácil identificação, no caso do Manual do Professor.
D3	Obra que apresente no verso da folha de rosto, na segunda, terceira e quarta capas qualquer texto ou ilustração.
D4	Obra que apresente na lombada textos ou ilustrações.
D5	Obra que apresente no miolo textos ou elementos que identifiquem o editor, ou autor, ou organizador, ou editor responsável e/ou título da obra ou do livro.
D6	DVD ROM que apresente em sua embalagem ou em sua mídia informação que identifique a obra.
D7	DVD ROM que apresente outros elementos além do tipo de composição, a organização da obra e o ano de escolaridade.
E – SEGUNDA FASE DA TRIAGEM	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
E1	Documentos declaratórios entregues sem estarem datados e assinados pelo administrador ou procurador do editor.
E2	Documentos comprobatórios sem o devido reconhecimento de firma das assinaturas das partes e autenticação por cartório competente.
E3	Editor que não atende às exigências das diligências no prazo editalício.
E4	Ausência do(s) contrato(s) de edição/cessão, ou instrumento correspondente, e

	do(s) respectivo(s) aditivo(s) para comprovação da detenção dos direitos autorais.
E5	Contrato que não apresenta objeto, delimitando o título da obra e seu subtítulo, a(s) autoria(s) e o(s) formato(s) autorizado(s).
E6	Contrato que não apresenta a remuneração devida ao autor.
E7	Contrato que não apresenta prazo de vigência do instrumento suficiente para cobrir o período de execução do programa PNLD Campo 2016.
E8	Contrato que não apresenta autorização do(s) autor(es) para a produção e venda da obra à Administração Pública nas características e tiragens necessárias ao atendimento a programas públicos ou ao atendimento ao mercado.
E9	Contrato que não apresenta, de forma explícita, o caráter de exclusividade autorizada pelo autor ao detentor de direitos autorais.
E10	Contrato que não apresenta a assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas.
E11	Contrato que não apresenta a assinatura dos autores ou de seus sucessores.
E12	Ausência da Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial, conforme modelo do Anexo X.
E13	Ausência de Termo Aditivo ao contrato que formalize alterações no contrato original
E14	No caso de obra coletiva, ausência de contrato de trabalho firmado com o(s) funcionário(s) da própria empresa, se o autor for funcionário da empresa e explicitando que cedeu os direitos autorais para o editor.
E15	No caso de obra coletiva, ausência de contrato de prestação de serviços, se o(s) autor(es) foi(foram) contratado(s) para a criação da obra e explicitando que cedeu(ram) os direitos autorais para o editor.
E16	No caso de obra coletiva, ausência de cessão de direitos autorais da obra ao contratante.
E17	No caso de contrato de prestação de serviços de obra coletiva, não apresenta a especificação de participação do(s) autor(es) contratado(s).
E18	No caso de contrato de prestação de serviços de obra coletiva, não apresenta o prazo para a entrega ou realização da obra.
E19	No caso de contrato de prestação de serviços de obra coletiva, não apresenta a especificação da remuneração e/ou as condições de execução.
E20	No caso de obra coletiva, ausência de anuência por parte de todos os autores dos textos para que integrem a obra apresentada.
E21	Documentação não traz o(s) autor(es), ilustrador(es), organizador(es), adaptador(es) e tradutor(es) claramente identificado(s) como pessoa(s) física(s).

E22	Contrato estrangeiro sem a devida tradução juramentada.
------------	---

3.2. Os procedimentos que serão empregados na análise para a verificação das não conformidades estão descritos a seguir:

3.2.1. Referente ao código de exclusão A1

Análise visual para verificar a presença de folhetos soltos, referentes ou não à obra, ou seja, que não façam parte do miolo da obra encadernada. Caso presente em algum exemplar, a obra será excluída.

3.2.2. Referente ao código de exclusão A2

Análise visual dos exemplares da obra impressa entregue para verificar se esta consiste em um projeto gráfico finalizado, ou seja, com textos, imagens, diagramação, cores e número de páginas definitivos; deverão, também, guardar consonância com as especificações informadas no SIMAD por ocasião da pré-inscrição, salvo o disposto no **subitem 5.1.3.7.7**.

3.2.3. Referente ao código de exclusão A3

Análise para verificar se a obra didática atende às caracterizações dos volumes, conforme especificado no item 3.2 do edital.

3.2.4. Referente ao código de exclusão A4

Análise para verificar se a obra inscrita sob um mesmo título possui o número de volumes previsto em um dos tipos de composição, conforme especificado no item 3.2 do edital.

3.2.5. Referente ao código de exclusão A5

Análise para verificar se a organização da obra é composta com livros dos Segmentos A e B.

3.2.6. Referente ao código de exclusão A6

Verificar se o Livro do Aluno vem acompanhado do respectivo Manual do Professor.

3.2.7. Referente ao código de exclusão A7

Verificar se o Manual do Professor vem acompanhado do respectivo Livro do Aluno.

3.2.8. Referente ao código de exclusão A8

Análise para verificar se as obras de composição tipo I – Seriada Interdisciplinar são compostas de onze volumes, sendo um volume de Letramento e Alfabetização e Alfabetização Matemática para o 1º ano, dois volumes de Letramento e Alfabetização, Geografia e História para o 2º e 3º anos, dois volumes de Alfabetização Matemática e Ciências para o 2º e 3º anos, um volume de Arte para o 1º, 2º e 3º anos, dois volumes de Língua Portuguesa, Geografia e História para o 4º e 5º anos e dois volumes de Matemática e Ciências para o 4º e 5º anos e um volume de Arte para o 4º e 5º anos.

3.2.9. Referente ao código de exclusão A9

Análise para verificar se as obras de composição tipo II – Multisseriada Interdisciplinar são compostas de seis volumes, sendo um volume de Letramento e Alfabetização, Geografia e História para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Alfabetização Matemática e Ciências para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Arte para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Língua Portuguesa, Geografia e História para o 4º e 5º anos, um volume de Matemática e Ciências para o 4º e 5º anos, e um volume de Arte para o 4º e 5º anos.

3.2.10. Referente ao código de exclusão A10

Análise para verificar se as obras de composição tipo III – Multisseriada Interdisciplinar Temática são compostas de seis volumes, sendo um volume de Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 1 para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 2

para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Arte para o 1º, 2º e 3º anos, um volume de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 3 para o 4º e 5º anos, um volume de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências – Tema 4 para o 4º e 5º anos e um volume de Arte para o 4º e 5º anos.

3.2.11. Referente ao código de exclusão A11

Análise para verificar se a obra de composição tipo IV – Livro Regional é composta de um volume do Livro Regional para o 4º e 5º anos.

3.2.12. Referente ao código de exclusão A12

Verificar se o Livro do Aluno da Composição I é composto de, no máximo, 200 páginas e o Manual do Professor é composto de, no máximo, 300 páginas, com exceção, do Livro de Arte que é composto de, no máximo, 400 páginas para o Livro do Aluno e 500 páginas para o Manual do Professor.

3.2.13. Referente ao código de exclusão A13

Verificar se o Livro do Aluno da Composição II é composto de, no máximo, 400 páginas e o Manual do Professor é composto de, no máximo, 500 páginas.

3.2.14. Referente ao código de exclusão A14

Verificar se o Livro do Aluno da Composição III é composto de, no máximo, 400 páginas e o Manual do Professor é composto de, no máximo, 500 páginas.

3.2.15. Referente ao código de exclusão A15

Verificar se o Livro do Aluno da Composição IV é composto de, no máximo, 400 páginas e o Manual do Professor é composto de, no máximo, 500 páginas.

3.2.16. Referente ao código de exclusão A16

Verificar se o Manual do Professor apresenta o livro do aluno de forma integral, com ou sem comentários adicionais.

3.2.17. Referente ao código de exclusão A17

Análise visual para verificar a presença na capa da obra da denominação “Caderno de Atividade”. Caso presente em algum exemplar a obra será excluída.

3.2.18. Referente ao código de exclusão A18

Análise visual dos exemplares da obra impressa entregue para verificar se esta consiste em um projeto gráfico finalizado, ou seja, impresso com textos e/ou imagens, contendo miolo e capas, encadernados salvo o disposto no subitem 5.1.3.7.7 do edital: “*Exclusivamente para o processo de avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado para os livros impressos*”.

3.2.19. Referente ao código de exclusão A19

Análise visual dos exemplares da obra para verificar a conformidade com o requerido no item A17. Em caso negativo, a obra será excluída.

3.2.20. Referente ao código de exclusão A20

Verificar se a obra teve algum volume impresso excluído. Em caso positivo, toda a obra será excluída na etapa de triagem.

3.2.21. Referente ao código de exclusão A21

Análise visual das capas e miolo dos exemplares da obra impressa entregue para averiguar a presença de rasuras. Serão consideradas rasuras: rabiscos, emendas escritas a punho, etiquetas coladas sobre o texto, tintas cobrindo textos, raspagens ou riscos para correções e outras ações de mesmo cunho, visando alterações sobre o material impresso.

3.2.22. Referente ao código de exclusão A22

Análise visual do miolo dos exemplares da obra impressa entregue para verificar a presença de páginas faltando.

3.2.23. Referente ao código de exclusão A23

Análise visual do miolo dos exemplares da obra impressa entregue para verificar a presença de páginas trocadas, como, por exemplo, páginas do manual do professor no livro do aluno.

3.2.24. Referente ao código de exclusão A24

Análise visual do miolo dos exemplares da obra impressa entregue para verificar a presença de páginas fora de sequência.

3.2.25. Referente ao código de exclusão A25

Análise visual das capas e do miolo dos exemplares da obra impressa entregue para verificar a presença de falhas de impressão que impeçam a leitura de textos ou imagens.

3.2.26. Referente ao código de exclusão A26

Análise comparativa para verificar se os dados da ficha catalográfica do livro, os dados especificados no contrato de edição e os dados da capa do livro são iguais aos dados registrados no SIMAD.

3.2.27. Referente ao código de exclusão A27

Análise visual da obra entregue para verificar se os volumes que a compõem possuem mais de um editor.

3.2.28. Referente ao código de exclusão A28

Análise visual da capa da obra entregue para verificar se nela consta identificado o autor ou organizador ou editor responsável e se eles constituem pessoa física. Considera-se como pessoa física a pessoa natural, isto é, o indivíduo.

3.2.29. Referente ao código de exclusão A29

Análise comparativa para verificar se todos os exemplares entregues apresentam o mesmo ano e número de edição.

3.2.30. Referente ao código de exclusão A30

Análise visual para verificar se os exemplares entregues de um mesmo título são iguais entre si, isto é, se apresentam os mesmos textos e imagens.

3.2.31. Referente ao código de exclusão A31

Não serão aceitas inscrições que não atendam ao subitem 5.1.3.1.

3.2.32. Referente ao código de exclusão A32

Verificar se foram entregues os documentos exigidos nos subitens 5.1.3.6.2.1 a 5.1.3.6.2.6 e subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.7 a 2.1.12, 2.2.1 e 2.2.2 do Anexo II do edital.

3.2.33. Referente ao código de exclusão A33

Não serão aceitas inscrições cujas cópias dos documentos não estejam autenticadas e assinaturas sem firma reconhecida por cartório competente.

3.2.34. Referente ao código de exclusão A34

No ato da inscrição, será verificado se está sendo entregue o número de exemplares caracterizados e descaracterizados referentes aos livros do aluno e manuais do professor, exigidos no subitem 5.1.3.7.3 do edital.

3.2.35. Referente ao código de exclusão A35

No ato da inscrição, será verificado se o manual do professor impresso pré-inscrito com DVD-Rom acompanha o respectivo DVD.

3.2.36. Referente ao código de exclusão A36

No ato da inscrição, será verificado se a obra que apresenta mídia para o professor está acompanhada do DVD-Rom em todos os manuais do professor.

3.2.37. Referente ao código de exclusão A37

Será verificado se a obra entregue na inscrição apresenta especificações exatamente iguais às especificações informadas no SIMAD.

3.2.38. Referente ao código de exclusão A38

No ato da inscrição, será verificado se a obra entregue por procurador apresenta procuração pública.

3.2.39. Referente ao código de exclusão A39

Análise visual para verificar se o rótulo do DVD-Rom apresenta um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário.

3.2.40. Referente ao código de exclusão A40

Análise visual para verificar se o envelope que acondiciona o DVD-Rom é com aba de cor branca e frente transparente.

3.2.41. Referente ao código de exclusão B1

Será analisado o banco de dados do SIMAD a fim de verificar se há campos não preenchidos, ou preenchidos parcialmente ou preenchidos com informações que não dizem respeito ao campo.

3.2.42. Referente ao código de exclusão B2

Será verificado se a obra entregue na inscrição cujas especificações não sejam exatamente iguais às especificações informadas no SIMAD. Nesta etapa, não serão analisados: gramatura, peso, espessura, dimensões, tipo de capa, tipo de papel, tipo de acabamento, número de cores.

3.2.43. Referente ao código de exclusão B3

Análise para verificar se a obra foi pré-inscrita em mais de um tipo de composição, conforme definido no item 3.2. Caso positivo, a obra será excluída de todas as composições.

3.2.44. Referente ao código de exclusão B4

No ato da inscrição, será verificado se a obra foi pré-inscrita no SIMAD. Caso não tenha sido, a obra não será recebida.

3.2.45. Referente ao código de exclusão B5

Análise para verificar se a obra foi entregue em composição diferente da pré-inscrita no SIMAD. Caso positivo, a obra será excluída.

3.2.46. Referente ao código de exclusão B6

Análise visual para verificar se o título e/ou subtítulo da obra constantes na primeira capa são exatamente iguais ao registrado no SIMAD.

3.2.47. Referente ao código de exclusão B7

Análise visual para verificar se todos os nomes dos autores constantes na primeira capa da obra são os mesmos registrados no SIMAD.

3.2.48. Referente ao código de exclusão B8

Análise visual para verificar se a razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo do editor constante na primeira capa dos exemplares da obra caracterizada entregue coincide exatamente com os registrados no SIMAD, quer no campo “editora” (razão social), “nome fantasia” (como o editor se identifica no mercado) ou “marca/selo”. Na análise deste, entende-se por:

- a) razão social: o nome jurídico da empresa registrado nos órgãos públicos.
- b) nome fantasia: o nome pelo qual a empresa se identifica no mercado, ou seja, designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, constante no cadastro do SICAF.
- c) marca/selo: todo sinal distintivo, visualmente perceptivo, que identifica e distingue produtos e serviços, de outros análogos.

Não serão aceitos como identificação da editora: nome de coleção, série editorial e outras situações similares.

3.2.49. Referente ao código de exclusão B9

Análise visual para verificar em todos os exemplares da obra entregue se o número de páginas do miolo é exatamente igual ao informado no SIMAD. Será considerado como número de páginas o número total de folhas do miolo multiplicado por 2. Serão consideradas folhas do miolo aquelas que trazem o texto e/ou imagens impressas, as folhas em branco no início e final do livro, que usualmente completam caderno.

3.2.50. Referente ao código de exclusão B10

Análise visual para verificar se os dados constantes nas declarações exigidas neste edital e no contrato de edição estão iguais aos dados informados no SIMAD.

3.2.51. Referente ao código de exclusão B11

Análise comparativa para verificar se o ano de edição e o número de edição da obra são iguais aos registrados no SIMAD. Considera-se:

- a) Edição: todos os exemplares produzidos a partir de um original ou matriz. Pertencem à mesma edição de uma publicação todas as suas impressões, reimpressões, tiragens, etc., produzidas sem modificações.
- b) Número da edição: o número que pertence a uma sequência numérica de 1 a n, sendo o número 1 referente à primeira edição da obra, que é a original. Os números subsequentes ao 1 são edições da obra que apresentam modificações em relação às edições anteriores.
- c) Reimpressão: nova impressão da publicação, sem modificação no conteúdo ou na forma de apresentação (exceto correções de composição ou impressão), não constituindo nova edição.
- d) Ano da edição: o ano referente à edição apresentada. Será considerado como ano de edição aquele presente na ficha catalográfica da obra. Serão consideradas conformes apenas as obras que sejam da mesma edição.
- e) Local da publicação: a cidade onde a obra foi editada (cidade sede da editora).
- f) Ano da publicação: é o ano em que a obra foi impressa. Por exemplo, uma obra foi editada em São Paulo (local da publicação) em 2010 (ano da publicação da 20ª reimpressão da 3ª edição) e refere-se à sua 3ª edição (número da edição) de 1980 (ano da edição).

3.2.52. Referente ao código de exclusão B12

Análise visual para verificar se todos os exemplares entregues do Livro do Aluno e Manual do Professor apresentam número ISBN.

Entende-se por número ISBN (*International Standard Book Number*) como o número internacional normalizador de livros, sendo um código único que identifica uma edição de uma obra publicada dentro de um país por uma empresa específica. Desse modo cada edição de uma obra deve receber um número ISBN. Caso a obra não tenha número ISBN, essa será excluída.

3.2.53. Referente ao código de exclusão C1

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do título da coleção e do título e/ou subtítulo do livro.

3.2.54. Referente ao código de exclusão C2

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do nome do(s) autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor responsável.

3.2.55. Referente ao código de exclusão C3

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

3.2.56. Referente ao código de exclusão C4

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do ano de escolaridade do volume.

3.2.57. Referente ao código de exclusão C5

Análise visual para verificar a presença na primeira capa da obra a organização da obra.

3.2.58. Referente ao código de exclusão C6

Análise visual para verificar a presença na primeira capa da obra a expressão “Manual do Professor” no manual do professor.

3.2.59. Referente ao código de exclusão C7

Análise visual para verificar a presença, na quarta capa da obra, do número do ISBN.

3.2.60. Referente ao código de exclusão C8

Análise visual para verificar a presença, na frente da folha de rosto da obra, do título da coleção e do título e/ou subtítulo do livro.

3.2.61. Referente ao código de exclusão C9

Análise visual para verificar a presença, na frente da folha de rosto da obra, do ano de escolaridade do volume.

3.2.62. Referente ao código de exclusão C10

Análise visual para verificar a presença, na frente da folha de rosto da obra, da organização da obra.

3.2.63. Referente ao código de exclusão C11

Análise visual para verificar a presença, na frente da folha de rosto da obra, do nome do(s) autor(es) ou pseudônimo(s), ou organizador(es), ou editor(es) responsável(is).

3.2.64. Referente ao código de exclusão C12

Análise visual para verificar a presença, na frente da folha de rosto da obra, do nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

3.2.65. Referente ao código de exclusão C13

Análise visual para verificar a presença, na frente da folha de rosto da obra, dos dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es).

3.2.66. Referente ao código de exclusão C14

Análise visual para verificar, na frente da folha de rosto, a presença do número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação.

3.2.67. Referente ao código de exclusão C15

Análise visual para verificar a presença, na frente da folha de rosto do manual do professor, da expressão “Manual do Professor”.

3.2.68. Referente ao código de exclusão C16

Análise visual para verificar a presença, no verso da folha de rosto, da ficha catalográfica, do nome e endereço completo do editor.

3.2.69. Referente ao código de exclusão C17

Análise visual para verificar a presença, na lombada da obra, do título da obra.

3.2.70. Referente ao código de exclusão C18

Análise visual para verificar a presença, na lombada da obra, do ano de escolaridade do volume.

3.2.71. Referente ao código de exclusão C19

Análise visual para verificar a presença, na lombada da obra, da organização da obra.

3.2.72. Referente ao código de exclusão C20

Análise visual para verificar a presença, na lombada da obra, do nome (razão social e/ou fantasia e/ou marca/selo).

3.2.73. Referente ao código de exclusão C21

Análise visual dos exemplares da obra para verificar se há na segunda e terceira capas, textos ou ilustrações.

3.2.74. Referente ao código de exclusão C22

Verificar se o Manual do Professor impresso apresenta numeração de páginas sequenciada, ou seja, numeração corrida.

3.2.75. Referente ao código de exclusão C23

Análise visual para verificar se o rótulo do DVD ROM caracterizado apresenta identidade visual com a primeira capa da obra.

3.2.76. Referente ao código de exclusão D1

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam na primeira capa outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: organização da obra, ano de escolaridade do volume, a expressão “Livro do Aluno, no livro do aluno e a expressão “Manual do Professor”, no manual do professor.

3.2.77. Referente ao código de exclusão D2

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam na folha de rosto outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: a expressão “Manual do Professor”, no manual do professor. No livro do aluno, a folha deverá estar em branco.

3.2.78. Referente ao código de exclusão D3

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam no verso da folha de rosto, na segunda, terceira e quarta capas qualquer texto ou ilustração.

3.2.79. Referente ao código de exclusão D4

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam na lombada qualquer texto ou ilustração.

3.2.80. Referente ao código de exclusão D5

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se há no miolo textos ou elementos que identifiquem o editor, ou o autor, ou o organizador, ou o editor responsável, ou o título do livro e/ou da coleção.

3.2.81. Referente ao código de exclusão D6

Análise visual para verificar se os DVDs-Rom apresentam na sua embalagem/rótulo ou em sua mídia informações que identifiquem a obra.

3.2.82. Referente ao código de exclusão D7

Análise visual para verificar se os DVDs-Rom apresentam, entre outros elementos (texto ou ilustração), além dos seguintes: tipo de composição, organização da obra e ano de escolaridade do volume.

SÉRIE E – SEGUNDA FASE DA TRIAGEM

Na segunda fase da triagem será efetuada a análise visual da documentação entregue, objetivando verificar se contém todos os elementos referentes aos códigos de exclusão da série E.

Os editores que não atenderem às exigências das diligências referentes à documentação, no prazo indicado no edital, terão suas obras excluídas na etapa de habilitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI

PNLD Campo 2016

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EDITOR E DA(S) OBRA(S)

1. Do Editor

1.1. A documentação referente ao editor, exigida no edital, deverá ser entregue na etapa de inscrição e deverá constar de:

1.1.1. Cópia autenticada da cédula de identidade e CPF do(s) dirigente(s) apto(s) a assinar o contrato, devidamente cadastrados no SICAF.

1.1.2. Caso o editor se faça representar por procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração, especificando os poderes por ele concedidos, bem como cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF do procurador.

1.2. O editor deverá apresentar os seguintes documentos na segunda fase da triagem:

1.2.1. declaração de inexistência de fato impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o editor de contratar com a Administração Pública Federal, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, com firma reconhecida por cartório competente (**ver modelo no Anexo XIII**);

1.2.2. declaração de que o editor não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, com firma reconhecida em cartório competente (**ver modelo no Anexo XIV**).

1.2.3. Formulário de Dados da Empresa (ver Modelo no **Anexo XI**).

1.2.4. Ficha Cadastral (ver Modelo no **Anexo XII**).

1.3. No caso de consórcio de empresas deverão ser encaminhados os documentos referidos nos incisos I, II e III do art. 33 da Lei 8.666/93, bem como o registro do consórcio nos termos do parágrafo segundo do art. 33, da mesma Lei.

1.4 O editor deverá manter atualizados no SIMAD todos os dados referentes à empresa e de seus dirigentes.

1.5. O FNDE procederá consulta aos dados cadastrais do editor, identificação dos sócios, materiais e serviços autorizados para comercializar e dados cadastrais do(s) dirigente(s) do editor, bem como dados de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal no SICAF e no TST.

2. Da obra

2.1. Visando comprovar que detém o direito autoral patrimonial sobre a obra, o editor deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1.1. **Contrato de edição** – Na etapa de inscrição, instrumento escrito mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

2.1.1.1. O editor deverá apresentar o contrato de edição firmado com os seguintes criadores intelectuais da obra: autor(es) do texto, adaptador(es), tradutor(es), organizador(es) e editor(es) responsável(is).

2.1.1.2. Entende-se por organizador e/ou editor a pessoa física responsável pela organização de textos em uma obra coletiva.

2.1.1.3. São requisitos obrigatórios mínimos dos contratos de edição a serem apresentados pelos editores:

2.1.1.3.1. Objeto, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver), a autoria e o(s) formato(s) autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

2.1.1.3.2. Remuneração do(s) autor(es);

2.1.1.3.3. Prazo de vigência;

2.1.1.3.3.1. O prazo de vigência do contrato de edição deverá cobrir todo o período de execução do programa objeto deste edital.

2.1.1.3.4. Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública, nas características e tiragens necessárias ao atendimento a programas públicos de distribuição de livros; ou cláusula contratual com autorização expressa do autor permitindo ao editor produzir a obra nas características e tiragens necessárias para o atendimento ao mercado;

2.1.1.3.5. De forma explícita o caráter de exclusividade autorizada pelo autor ao detentor de direitos patrimoniais;

2.1.1.3.6. Assinaturas das partes com firmas reconhecidas.

2.1.1.3.7. Assinatura de duas testemunhas, devidamente identificadas.

2.1.1.3.8. Os contratos de edição deverão ser assinados pelo(s) autor(es) da obra, na forma do **subitem 2.1.1** deste Anexo, ou por seu(s) sucessor(es).

2.1.2. Termos aditivos ao contrato de edição – Na etapa de inscrição, instrumentos pelos quais se formalizam alterações no contrato original firmado, devendo constar as cláusulas ou itens a serem alterados, tais como mudança no objeto, alteração de prazos e demais condições originalmente pactuadas.

2.1.2.1. Aplicam-se aos termos aditivos ao contrato de edição todas as disposições do **subitem 2.1.1** deste Anexo.

2.1.3. Contrato de cessão de direitos – Na etapa de inscrição, caso o editor apresente contrato de edição firmado originariamente com terceiro, constituindo-se dessa forma em cessionário dos direitos de edição, deverá apresentar o contrato de cessão de direitos delimitando sua abrangência, na forma do **subitem 2.1.1** deste Anexo.

2.1.3.1. São requisitos obrigatórios mínimos dos contratos de cessão de direitos a serem apresentados pelos editores:

2.1.3.1.1. Objeto, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver), a autoria e o(s) formato(s) autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

2.1.3.1.2. Remuneração do(s) autor(es);

2.1.3.1.3. Prazo de vigência;

2.1.3.1.3.1. O prazo de vigência do contrato de cessão de direitos deverá cobrir todo o período de execução do programa objeto deste edital.

2.1.3.1.4. Constar de forma explícita o caráter de exclusividade sobre a obra cedida pelo detentor de direitos patrimoniais;

2.1.3.1.5. Assinaturas das partes com firmas reconhecidas.

2.1.3.1.6. Assinatura de duas testemunhas, devidamente identificadas.

2.1.3.2. Os contratos de cessão de direitos deverão ter anuência do(s) autor(es) da obra ou de seu(s) sucessor(es).

2.1.4. Declaração de Vigência – Caso o contrato de edição tenha prazo de vigência indeterminado ou não expresso, deverá ser apresentada, na segunda fase da triagem, sob as penas da lei, declaração complementar, com firma reconhecida em cartório, na qual o editor manifesta que o contrato de edição apresentado encontra-se em plena vigência, sendo suficiente para cobrir o período de execução do programa objeto deste edital. Nos casos de

contratos com previsão de renovação automática, deverá constar na declaração o período renovado, conforme estabelecido no contrato.

2.1.5. Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial – Na segunda fase da triagem, apresentar declaração de titularidade sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, conforme modelo constante do **Anexo X**, garantindo, sob as penas da lei, deter o direito patrimonial sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

2.1.6. Formulário de Dados da Obra (ver Modelo no **Anexo XI**), na segunda fase da triagem.

2.1.7. Declaração de Edição, modelo no **Anexo V**, na primeira fase da triagem.

2.1.8. Declaração de Primeira Avaliação, modelo no **Anexo VI**, na primeira fase da triagem.

2.1.9. Declaração de Reinscrição, modelo no **Anexo VII**, na primeira fase da triagem.

2.1.10. Declaração de Revisão e Atualização, modelo no **Anexo VIII**, na primeira fase da triagem.

2.1.11. Ficha de Correção, modelo no **Anexo IX**, na primeira fase da triagem.

2.1.12. Cópia de diplomação e/ou titulação acadêmica, na primeira fase da triagem.

2.2. Caso a obra se enquadre na categoria de obra coletiva, nos termos da Lei n. 9.610/98, o editor deverá apresentar, na primeira fase da triagem, um dos seguintes instrumentos abaixo:

2.2.1. Contrato de trabalho firmado com o(s) funcionário(s) da própria empresa ou

2.2.2. Contrato de prestação de serviços firmado com o(s) autor(es) contratado(s) para criação da obra.

2.2.3. São requisitos obrigatórios mínimos aos contratos de prestação de serviços a serem apresentados pelos editores:

2.2.3.1. especificação da participação dos autores contratados;

2.2.3.2. prazo para a entrega ou realização da obra;

2.2.3.3. remuneração e demais condições de execução;

2.2.3.4. cessão dos direitos autorais da obra ao contratante.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI

PNLD Campo 2016

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Formato em Livro Impresso:

a) Formato: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

1.a. Formato Opcional para o Livro do Componente Arte:

b) Formato: 275 mm x 205 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

2. Matéria Prima:

a) CAPA: Cartão branco de gramatura entre 240 e 336 g/ m² (250 a 300 g/ m² nominais, com tolerância de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior), revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.

b) MILOLO: Papel “off set” branco de gramatura entre 72 e 78 g/ m² (75 g/ m² com tolerância de até 4% nas gramaturas nominais). Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento).

3. Acabamento

3.1. Para livros com até 96 páginas de miolo:

a) tipo de lombada: canoa;

b) miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;

c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;

d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;

3.2. Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:

a) miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;

b) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;

c) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;

3.3. Para exemplares com mais de 160 páginas de miolo:

a) miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR;

3.4. Para os livros definidos nos subitens 3.2 e 3.3:

a) lombada quadrada;

b) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;

c) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro;

d) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 1 mm;

e) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;

f) o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada.

3.5. Para os livros definidos nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Anexo, poderão ser utilizados também os seguintes tipos de acabamento:

a) costura de linha

b) falsa/termo costura

c) costura de cola

d) colagem PUR

3.5.1. Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo.

3.5.2. Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, à base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo.

3.5.3. Para os livros colados o processo deverá garantir a integridade física do miolo.

3.5.4. Para os acabamentos previstos no subitem 3.5., letras “c” e “d” a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 3 de 23/03/2005.

3.6. Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem utilizando *primer* catalisador combinado com o uso de cola especial e secagem com infravermelho (*two shot*), que garanta resultado de *page pull* (teste de eficiência da colagem) definido na Resolução CD/FNDE nº 3/2005, ou na que vier a substituí-la, desde que solicitado formalmente pelo editor e autorizado previamente à produção pelo FNDE.

4. Embalagem

4.1. A obra deverá ter seus volumes shirincados por segmento, formando embalagens individualizadas do segmento A e do segmento B, sem prejuízo dos critérios contidos nas Orientações Operacionais a serem fornecidas quando da assinatura do contrato.

5. Mídia com conteúdo voltado para o professor:

5.1. A mídia deverá ser acondicionada em envelope com formato fechado de 125 x 125 mm, em cartão triplex de 250 g/m² para assegurar sua integridade física até o local de destino.

5.2. O rótulo e a embalagem da mídia deverão manter identidade visual com a obra e apresentar um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre as mídias.

5.3. O envelope da mídia deverá ser colocado entre os livros do *shrink* correspondente ao segmento da obra, formando uma só encomenda para o professor no respectivo segmento.

5.4. Especificações técnicas complementares das mídias que acompanham as obras poderão ser solicitadas posteriormente pelo FNDE.

6. Obra Didática em formato PDF:

6.1. Os editores deverão apresentar as obras adquiridas em PDF para escolas que possuem alunos e professores cegos .

6.2. A obra em formato PDF deverá ser apresentado em mídia e corresponder à obra impressa.

6.3. A organização dos arquivos do livro em deve ser a que segue.

6.3.1. Cada obra deve ser gravada em uma única mídia;

6.3.2. A obra completa deverá estar contida em um único arquivo com DRM.

6.3.3. Os arquivos que compõem o livro deverão estar contidos em uma única pasta, não compactada, intitulada com o mesmo nome da obra impressa.

6.4. Cada volume de uma obra deverá corresponder a uma mídia e ser embalado em uma caixa individual, com possibilidade de eventual agrupamento de volumes mediante autorização do FNDE. As caixas que formam o conjunto da obra de cada disciplina serão embaladas em *shrink* próprio, formando uma só encomenda.

6.5. Rótulo e Embalagem da mídia da obra em PDF:

6.5.1. Os rótulos deverão ter:

6.5.1.1. identidade visual com a 1ª capa do livro em tinta;

6.5.1.2. o título da obra;

6.5.1.3. o componente curricular e o ano; e

6.5.1.4. apresentar um número de Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre as mídias.

6.5.2. As caixas das mídias deverão ter:

6.5.2.1. identidade visual com a 1ª e 4ª capas do livro em tinta;

6.5.2.2. na 1ª capa:

6.5.2.2.1. Título da obra e título e subtítulo do livro, se houver;

6.5.2.2.2. Ano ou ciclo ou número correspondente;

6.5.2.2.3. Nome do autor ou autores, ou pseudônimo(s), ou organizador(es) ou editor(es) responsável(eis); claramente identificado(s) como pessoa(s) física(s);

6.5.2.2.4. Componente curricular;

6.5.2.2.5. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); e

6.5.2.2.6. No manual do professor, a expressão – Manual do Professor em local e tamanho de fácil identificação.

6.5.2.3. Na 4ª capa:

6.5.2.3.1. Hino Nacional e mensagem de livro consumível independente da mensagem do livro impresso; e

6.5.2.3.2. o ISBN, que não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da mensagem.

6.5.4. As caixas das mídias deverão ser retangulares, em material plástico, medir 19 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 0,5 cm de altura (espessura), tipo simples, transparente, com compartimento externo para acondicionar a identificação e presilha para encaixe da mídia.

6.5.5. As obras em PDF deverão conter, nos rótulos e nas caixas da mídia, além do selo do PNLD, um selo identificador de sua natureza acessível a ser oportunamente fornecido pelo FNDE.

7. Dos Arquivos em DOCx e PDF para conversão em Braille:

7.7.1. As obras didáticas aprovadas para o segmento A, os editores deverão encaminhar para conversão e produção das versões em Braille com as seguintes especificações:

7.7.1.1. os arquivos das obras em DOCx e PDF;

7.1.1.2. apresentar o miolo do livro em docx, linearizado, em coluna única, de acordo com a organização da página. O texto linearizado deve estar todo alinhado à esquerda da página e deve trazer o número da página original também alinhado à esquerda e na parte superior. O texto linearizado deve apresentar consistência com o texto do livro em pdf e deve indicar as entradas das figuras seguidas das descrições das mesmas e créditos quando houver.

7.1.1.3. As tabelas devem aparecer no texto linearizado na posição correta e abaixo delas deve constar sua linearização correspondendo à leitura sugerida pela editora. As tabelas que não podem ser lidas deverão ser entendidas como “ilustração” e transformadas em jpeg.

7.1.1.4. As ilustrações (incluindo gráficos), devem estar em pasta separada com todas as figuras utilizadas na obra em formato jpeg nomeadas com numeração subsequente, coincidentes com as apresentadas no texto linearizado.

7.1.1.5. Apresentar a capa em pdf e arquivo aberto no programa em que foi concebido, com fontes e imagens e resolução mínima de 360dpi de resolução.

7.1.1.6. O CD deve abrir em microcomputador com configuração padrão de mercado.

7.1.1.7. Uma vez elaborado o arquivo em docx, recomenda-se que a editora efetue a leitura integral do mesmo, comparando textos, descrição de imagens e seus créditos com o arquivo em pdf, a fim de efetuar ajustes onde não há correspondência com o arquivo em pdf. O controle da qualidade efetuado pela editora nos CDs garante a qualidade da mídia e sua aderência aos requisitos solicitados em editais ou contratos. Entretanto, não prescinde a editora de efetuar também o controle da qualidade das mídias elaboradas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI

PNLD Campo 2016

ANEXO IV

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS COLEÇÕES/OBRAS DIDÁTICAS

1. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional do Livro Didático do Campo (PNLD Campo), fundamentado na Política de Educação do Campo, visa atender aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, de escolas do campo, das redes públicas de ensino, considerando as especificidades do contexto social, cultural, ambiental, político, econômico, de gênero, geracional e de raça e etnia.

A institucionalização do PNLD Campo reveste-se de importância, pois representa o reconhecimento de uma concepção pedagógica própria da educação do campo e da necessidade de produção de materiais didáticos específicos a essa realidade, os quais contemplem as perspectivas dos projetos políticos pedagógicos dessas escolas. A avaliação e a disponibilização de obras específicas previstas no âmbito do Programa, além de se constituir em uma etapa do processo de implantação da política de material didático para os estudantes do campo, dos anos iniciais do ensino fundamental, incentiva o desenvolvimento de pesquisa nesta área, ampliando o acesso a livros didáticos que possibilitem práticas de ensino e aprendizagem contextualizadas.

Com essa iniciativa, o Ministério da Educação busca fomentar a produção de obras que superem o quadro atual das produções existentes caracterizadas para o ensino seriado, fragmentado, orientado pela lógica da oposição entre o urbano e o rural, muitas vezes, inadequadas à perspectiva didática e pedagógica, pois alheias às diretrizes operacionais formuladas para a educação básica das escolas do campo.

Os educadores que atuam no campo enfrentam vários desafios, desde o diagnóstico dos saberes dos alunos, considerando as distintas faixas etárias, o estabelecimento dos objetivos, a realização de opções metodológicas de ensino, a escolha de atividades e seleção de materiais didáticos apropriados à situação de ensino seriado e multisseriado, o planejamento de intervenções adequadas e a avaliação contínua das aprendizagens.

Nessa perspectiva, o PNLD Campo pressupõe que os materiais e metodologias utilizadas na educação do campo podem e devem ser múltiplos e diversificados, contribuindo para uma prática pedagógica autônoma dos educadores, fornecendo subsídios para seu aprimoramento e para a definição de concepções pedagógicas adequadas ao projeto político pedagógico da escola.

Os livros didáticos podem e devem desempenhar: a) um papel pedagógico, assegurando uma concepção e proposta pedagógica adequada às características dos sujeitos do campo e a veiculação de conceitos e informações, mantendo coerência da sua opção metodológica e; b) um papel social, de defesa do campo como um espaço de cultura, produção e conhecimento, contribuindo para a construção de um projeto de desenvolvimento sustentável do campo.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

O acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade é um dos direitos fundamentais do cidadão. A educação escolar, como instrumento de formação integral dos alunos, constitui requisito fundamental para a concretização desse direito. A educação deve organizar-se de acordo com a legislação em vigor, de forma a respeitar o princípio de liberdade e os ideais de solidariedade humana, visando, assim, ao pleno desenvolvimento do educando, ao seu preparo para o exercício da cidadania.

De acordo com a Constituição Federal, o ensino escolar será respaldado pelo (a): (a) igualdade

de condições para o acesso e a permanência na escola; (b) liberdade de aprender e ensinar; (c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; (d) gratuidade do ensino público; (e) gestão democrática; e (f) garantia de um padrão de qualidade.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394, de 1996), ao mesmo tempo em que ratifica esses preceitos, os complementa, determinando que o desenvolvimento do ensino observe, ainda, os princípios de respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização da experiência extra escolar e vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

No âmbito da mesma LDB, o Art. 32 define o ensino fundamental como obrigatório no País, com duração de 9 (nove) anos, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade e tendo por objetivo a formação básica do cidadão. Nos termos da Lei, essa formação envolve:

- a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, por meio do pleno domínio tanto da leitura e da escrita quanto do cálculo;
- b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) a aquisição de conhecimentos e habilidades, assim como a formação de atitudes e valores essenciais ao adequado convívio social;
- d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e da tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Na perspectiva do Ensino Fundamental (EF) de 9 (nove) anos, nacionalmente implementado desde 2010, os cinco anos iniciais são decisivos. Entre outros compromissos, devem criar-se, nesse primeiro segmento, as condições básicas necessárias não só à permanência da criança na escola, mas à sua progressão nos estudos. Em consequência, cabe a esse período:

- a) inserir a criança como sujeito pleno no universo escolar e, portanto, levá-la a compreender o funcionamento particular da escola, num processo que não poderá desconhecer nem a singularidade da infância, nem a lógica que organiza o seu convívio social imediato;
- b) garantir o seu acesso qualificado ao mundo da escrita e à cultura letrada em que vivemos, sem no entanto desconsiderar sua cultura de origem;
- c) desenvolver na criança, a autonomia progressiva nos estudos.

Nesse contexto, os processos tanto de letramento e alfabetização quanto de alfabetização matemática têm se revelado nucleares, dado o papel propedêutico que desempenham para todo o ensino-aprendizagem escolar. Em consequência, esses dois processos assumiram a dimensão de eixos orientadores, tanto nas reorganizações curriculares para o primeiro segmento, quanto na formação docente continuada, ou mesmo em avaliações oficiais de rendimento, como a Provinha Brasil.

Assim, o ensino-aprendizagem de cada um dos componentes curriculares previstos para o período passou a ser abordado, nas orientações oficiais, do ponto de vista de sua contribuição para a consecução do objetivo central desses anos: inserir a criança, da forma mais qualificada possível, na cultura da escrita e na organização escolar. O que tem levado as políticas públicas em educação, nos três níveis de governo, a reconhecer a necessidade de definirem-se, em âmbito nacional, metas, estratégias e prazos comuns para o período.

Ao lado de outras medidas e programas oficiais, firmou-se, com esse objetivo, o Pacto

Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), “um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental”. [<http://pacto.mec.gov.br/>]

Duas etapas distintas, mas estreitamente articuladas entre si, impuseram-se, então, para a reorganização e o planejamento do ensino no primeiro segmento do EF.

Primeira etapa: os três primeiros anos

Na primeira dessas etapas, o que está em jogo é o contato sistemático, a convivência e a familiarização da criança com objetos típicos da cultura letrada, ou seja, o seu (re)conhecimento das funções sociais tanto da escrita quanto da linguagem matemática. Nesse sentido, esse período tem, como principal objetivo, o de desenvolver no aprendiz capacidades, estratégias, crenças e disposições necessárias a sua inserção qualificada tanto na vida pública quanto na escola.

Para atender às demandas específicas desses três primeiros anos — considerados como os anos da alfabetização pela Resolução CNE/CEB nº 3, de 3 de agosto de 2010 — o PNLD campo 2016 oferecerá, para uso individual do aluno, coleções a) de letramento e alfabetização; b) de alfabetização matemática; c) de ciências humanas e da natureza.

Caberá a essas coleções colaborar de forma significativa para a organização e a execução de propostas pedagógicas locais capazes de garantir ao aluno os níveis de aprendizagem nacionalmente estabelecidos para o período. Os acervos de obras complementares, os dicionários específicos para esse momento (Tipo 1), os acervos de literatura para o ciclo de alfabetização, distribuídos pelo PNLD, assim como as obras de literatura distribuídas pelo PNBE comporão o conjunto de recursos didáticos disponíveis.

Segunda etapa: quarto e quinto anos

Já na segunda etapa — que compreende o quarto e o quinto anos — trata-se de levar o aluno à consolidação do duplo processo iniciado na etapa anterior, desenvolvendo tanto sua proficiência em leitura e escrita quanto sua capacidade de mobilizar conhecimentos matemáticos em situações práticas cotidianas. É nesses dois anos, ainda, que os conhecimentos especializados, inclusive os de língua portuguesa e matemática, já podem organizar-se em componentes curriculares relativamente individualizados, ainda que estreitamente articulados entre si.

Obras didáticas de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências Humanas e da Natureza e Arte constituem os principais materiais didáticos oferecidos pelo PNLD para esta etapa. Por outro lado, na medida em que esta etapa é de consolidação, os materiais complementares ainda podem desempenhar um papel relevante, no desenvolvimento da autonomia em leitura do aluno. Para esses dois anos, há acervos de dicionários do Tipo 2, pensados como instrumentos pertinentes para a ampliação do universo vocabular do aluno e o desenvolvimento de sua compreensão do léxico. Finalmente, também nesta segunda etapa os livros do PNBE serão fundamentais nas estratégias de estímulo à leitura e à pesquisa, assim como ao desenvolvimento tanto da proficiência quanto da autonomia do aluno.

Caberá a essas coleções contribuir significativamente para, de um lado, a consolidação dos processos de letramento e alfabetização; e, de outro, para uma progressiva aproximação do aluno a conteúdos disciplinares integrados em áreas de conhecimento e articulados à perspectiva dos processos de letramento e alfabetização.

Os componentes curriculares reconhecidos como relevantes para a formação do aluno desse nível de ensino estão previstos na LDB: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; História; Geografia. Em consequência, para além dos princípios e critérios de avaliação comuns a todas as áreas, o PNLD Campo 2016 mantém, sem prejuízo da perspectiva interdisciplinar, os específicos de cada componente. E inclui, pela primeira vez, a Arte como um dos componentes contemplados pelo Programa.

A LDB garante ainda que se deva levar em conta na formação básica, nas finalidades, nos conteúdos e na metodologia, os processos próprios de aprendizagem dos estudantes e o específico do campo. Conforme o Art. 28. “Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.”

Os progressos efetuados nas últimas décadas nos campos das teorias da aprendizagem e da psicologia cognitiva não podem ser esquecidos. Para formar cidadãos participativos, conscientes, críticos e criativos, em uma sociedade cada vez mais complexa, é preciso levar os alunos a desenvolverem múltiplas habilidades cognitivas. A apresentação de conceitos e procedimentos sem motivação prévia, seguida de exemplos resolvidos como modelo para sua aplicação em exercícios repetitivos é danosa, pois não permite a construção, pelo aluno, de um conhecimento significativo e condena esse aluno a ser um simples repetidor de procedimentos memorizados. Assim, o ensino que ignore a necessidade da aquisição das várias habilidades cognitivas e se dedique primordialmente à memorização de definições, procedimentos e à resolução de exercícios rotineiros de fixação não propicia uma formação adequada para as demandas da sociedade atual.

Nesse sentido, cabe destacar o que recomenda o Parecer CNE/CEB 11/2010, ao tratar da seleção e da forma de organização dos conteúdos no planejamento curricular.

No primeiro caso, é preciso considerar a relevância dos conteúdos selecionados para a vida dos alunos do campo e para a continuidade de sua trajetória escolar. É também de fundamental importância que os conteúdos abordados respondam às demandas de um coletivo discente cada vez mais diverso, assegurando a igualdade de acesso ao conhecimento socialmente produzido.

Em relação à organização dos conteúdos, é necessário superar o caráter fragmentário das áreas do conhecimento, integrando-as em um currículo que possibilite tornar os conhecimentos abordados mais significativos para os educandos e favorecer a participação ativa de alunos com habilidades, experiências de vida e interesses muito diferentes.

Além disso, segundo o documento Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações Gerais (BRASIL, 2004, p.17), a inclusão de crianças de 6 anos no ensino fundamental não visa simplesmente antecipar ou repetir os conteúdos que tradicionalmente eram trabalhados na

1ª série, “mas de conceber uma nova estrutura de organização dos conteúdos”, considerando a faixa etária e o perfil destes alunos.

A avaliação das obras didáticas submetidas à inscrição no PNLD Campo 2016 busca garantir a qualidade do material a ser encaminhado à escola, incentivando a produção de materiais cada vez mais adequados às necessidades da educação pública brasileira e às diretrizes e orientações aqui indicadas.

Para alcançar esses objetivos, o livro didático deve veicular informação correta, precisa, adequada e atualizada, procurando assegurar que os componentes curriculares e as áreas de conhecimento articulem seus conteúdos, a partir da abordagem de temas abrangentes e contemporâneos, que contemplem diferentes dimensões da vida humana, tanto na esfera individual, quanto global, regional e local.

Ao abordar as especificidades das populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, espera-se, sobretudo, que o livro didático viabilize o acesso de professores, alunos e famílias a fatos, conceitos, saberes, práticas, valores e possibilidades de compreender, transformar e ampliar o modo de ver e fazer a ciência, a sociedade e a educação.

As Diretrizes operacionais para a educação básica do campo supõem a identificação de um modo próprio de vida social e de utilização do espaço e a valorização da identidade da escola por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo.

A discussão da temática do campo tem a ver, neste particular, com a cidadania e a democracia, no âmbito de um projeto de desenvolvimento onde as pessoas se inscrevem como sujeitos de

direitos, respeitando a diversidade e acolhendo as diferenças sem transformá-las em desigualdades.

A identidade da escola do campo é definida:

“Pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões

à qualidade social da vida coletiva no país.” (Resolução CNE/CEB nº 1/2002).

Ancorados na legislação sobre a educação do campo espera-se que as obras em sua elaboração levem em conta as seguintes referências:

Organização social e política dos sujeitos do campo no Brasil por meio da participação dos movimentos e organizações sociais do campo na construção das suas estratégias organizativas locais e seus desdobramentos quanto à disputa pela hegemonia na sociedade, à definição de políticas públicas e quanto à afirmação do campo como lugar de vida e dignidade humana.

A cultura entendida no plural, como a diversidade de ser e viver, de saber e fazer das populações do campo e seus processos de significação simbólica, lutas, resistências, inovações e cosmologias que traduz identidades, auto imagens, signos, valores e linguagens, que no caso específico do meio se constituem como referências na constituição das identidades individuais e coletivas dos sujeitos do campo.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

São consideradas, para o processo de avaliação aqui definido, as obras e coleções didáticas elaboradas para serem utilizadas no processo de ensino-aprendizagem escolar tanto na alfabetização quanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação do Campo, conforme definido neste Edital.

Entende-se por obra didática de alfabetização aquela especificamente destinada a apoiar o processo de ensino-aprendizagem que envolve a aquisição do domínio da língua escrita, numa perspectiva de letramento. Por sua vez, compreende-se como obra o conjunto de volumes ordenados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada que envolva o conjunto dos conteúdos de aprendizagem, dos componentes curriculares correspondentes ao processo de alfabetização e anos iniciais do ensino fundamental. Esses materiais devem constituir-se como uma proposta didático-pedagógica para educação do campo, organizando-se em relação a um programa curricular e observando critérios claros de progressão de estudos, nas diferentes formas de organização do ensino, seja em termos de ano e segmento de aprendizagem.

A obra deverá ser composta, obrigatoriamente, por livro(s) do aluno e o(s) correspondente(s) manual(is) do educador. Considera-se que o manual do educador não pode ser uma cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. É necessário que ofereça orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento; ofereça também, discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do aluno, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do educador.

Este Edital preconiza que as obras didáticas, destinadas aos anos iniciais da educação do campo, inscritas no Programa Nacional do Livro Didático do Campo – PNLD Campo 2016 envolvam o conjunto de conteúdos correspondentes aos anos iniciais do ensino Fundamental. Esses conteúdos devem ser aqueles determinados na Base Nacional Comum, estabelecida pela LDBEN, Lei nº 9.394/96, e suas alterações posteriores.

De acordo com a legislação federal em vigor, fazem parte da base nacional comum, para o ensino fundamental, os seguintes componentes curriculares sem prejuízo de outros: Língua Portuguesa; Matemática; Conhecimento do mundo físico e natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e

Indígena; Arte em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música; Educação Física; Ensino Religioso; Língua Estrangeira Moderna. Além dos componentes curriculares, a legislação brasileira ainda determina a inserção transversal de componentes não disciplinares: Educação ambiental; Direitos da criança e do adolescente; Conhecimentos sobre o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso.

O currículo, conforme o Art. 13 da Resolução CNE/CEB nº 4 de 2010 configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos.

Pode-se entender que o currículo forma um conjunto de experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando saberes e vivências dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados. Na Educação do Campo, a organização do percurso formativo aberto e contextualizado deve ser construída em função de suas especificidades, incluindo não só os componentes obrigatórios, mas outros, tais como cidadania, agricultura familiar, sistemas de produção, agro ecologia, economia solidária, desenvolvimento sustentável, dentre outros, que enriquecem as experiências de ensino e têm se tornado objeto de aprendizagens.

Do ponto de vista da abordagem didático-pedagógica dada aos conteúdos curriculares, propõe-se que no PNLD Campo a produção didática para a Educação do Campo apresente basicamente quatro Tipos de Composição, conforme **quadro 3.2 deste Edital: Composição Tipo 1 – Seriada Interdisciplinar, Composição Tipo 2 – Multisseriada Interdisciplinar, Composição Tipo 3 – Multisseriada Interdisciplinar Temática, e Composição Tipo 4 – Livro regional.**

Para as quatro composições indica-se que os componentes curriculares sejam apresentadas numa abordagem interdisciplinar organizadas por áreas do conhecimento a saber: Língua, Arte e Literatura; Ciências da Vida e da Natureza; Ciências Sociais e Humanidades e Matemática.

As escolas Multisseriadas constituem a grande maioria das escolas do campo que atendem os anos iniciais do ensino fundamental e se caracterizam pela presença de um educador que atua com diferentes anos escolares em uma única sala de aula.

As condições precárias de infraestrutura que caracterizam parte significativa das escolas rurais multisseriadas, associadas às angústias vivenciadas pelos educadores que assumem diferentes tarefas no interior da escola e têm que dar conta da organização do trabalho pedagógico nos diferentes anos, com estudantes de diferentes idades, precisam ser consideradas na elaboração do material didático pedagógico.

De fato espera-se das coleções inscritas que elas possam oferecer aos professores possibilidades de mediação pedagógica qualificada, apoiadas em material curricular sintonizado com a diversidade que constitui a realidade do campo.

A expectativa é de que essas coleções ajudem os professores a superar a prática pedagógica que fragmenta tempo, espaço e conhecimento, organizando a ação docente numa perspectiva interdisciplinar.

A abordagem interdisciplinar propicia a organização do trabalho pedagógico orientado pela interface entre áreas de conhecimento e pela perspectiva dialógica. É um processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento, uma forma de superar a fragmentação entre as disciplinas proporcionando um diálogo entre estas, relacionando-as entre si para a compreensão da realidade.

A interdisciplinaridade suscita uma nova postura diante do conhecimento, marcada pela contextualização, pela ruptura com as rígidas fronteiras disciplinares e pela abordagem do sujeito em sua integralidade.

Nessa perspectiva as obras deverão incluir referências aos componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento proporcionando aos alunos atividades significativas dentre as

destinadas à experimentação, para consolidação da aprendizagem.

As atividades de experimentação, além de serem motivantes e muito esperadas pelos alunos, têm como função primordial auxiliar o educando a desenvolver uma nova maneira de ver o mundo, partindo de suas hipóteses e conhecimentos prévios, ampliando seu conhecimento sobre os fenômenos naturais (Carvalho et al., 2007, p. 20).

O fato de a obra simplesmente anunciar que utiliza uma perspectiva interdisciplinar não assegura a efetivação dessa abordagem. Algumas coleções indicam uma proposta de abordagem interdisciplinar nas capas dos livros, ou nos manuais do educador, que não se efetiva na forma de articulação dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento. Elas se caracterizam pela mera justaposição de disciplinas, ou temas, sem apresentar uma proposta metodológica de trabalho e, até mesmo, um projeto gráfico-editorial que articule os componentes curriculares.

Dessa forma, a obra que apresentar proposta diferenciada de organização dos conteúdos curriculares e de aprendizagem na perspectiva interdisciplinar, tanto para as escolas multisseriadas quanto seriadas, terá cuidadoso exame de sua proposta, considerando, especialmente, a forma como apresenta indicações para o trabalho do professor em sala de aula em turmas multisseriadas assim como, aspectos pedagógicos e metodológicos e suas relações com os aspectos gráfico-editoriais.

A apresentação de propostas de transversalidade entre as áreas de conhecimento, e não apenas uma mera justaposição dos componentes curriculares, qualifica positivamente essas obras. A transversalidade é aqui entendida de forma a organizar o trabalho didático-pedagógico em que temas são articulados às áreas de conhecimentos de forma a estarem presentes em todas elas. Conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº. 04 de 13 de julho de 2010 (DOU de 14/07/2011, seção I, pág. 824), a transversalidade difere-se da interdisciplinaridade, porém ambas se complementam, rejeitando a concepção de conhecimento que torna a realidade como algo estável, pronto e acabado.

Utilizar o Tema como um fio condutor que organiza tanto as propostas de atividades quanto os conteúdos a serem trabalhados nos diversos componentes curriculares interdisciplinarmente para diferentes segmentos de aprendizagem em turmas Multisseriadas compreende uma estratégia de integração curricular e uma alternativa educacional que possibilita a articulação da realidade das crianças e seus interesses ao processo pedagógico. Segundo (Kramer, 1991, p. 50) “significa exatamente a possibilidade de articular, no trabalho pedagógico, a realidade sócio-cultural das crianças, o desenvolvimento infantil e os interesses específicos que as crianças manifestam, bem como os conhecimentos acumulados historicamente pela humanidade a que todos têm direito de acesso. Os Temas imprimem ainda, um clima de trabalho conjunto e de cooperação na medida em que os conhecimentos vão sendo coletivamente construídos, ao mesmo tempo em que vão sendo respeitados os interesses individuais e os ritmos diversificados das crianças”.

Os temas atendem dessa maneira, ao princípio da contextualização e do interesse/significado. Isso não quer dizer que todos os conteúdos do currículo devam subordinar-se exclusiva e rigidamente a esses temas, mas, no caso de se fazer esta opção metodológica para as obras, que os Temas sejam tomados como ponto de partida do processo de ensino/aprendizagem e na organização dos conteúdos.

Os princípios aqui apresentados são referenciais para a avaliação de obras didáticas destinadas a estudantes de escolas do campo considerando-se a diversidade dos povos do campo, tais como: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural. Todavia, o tratamento a ser dado a essas obras exigirá a consideração dos critérios descritos neste edital, abordando as particularidades que envolvem as situações e ambientes de aprendizagem para esses públicos. Por outro lado, a forma como esses segmentos sociais devem ser abordados nas obras

destinadas a um público mais amplo da Educação do Campo deve respeitar os critérios relativos aos aspectos legais e éticos, tais como o respeito às diferenças e a necessidade de evitar representações que estigmatizam ou que propagam estereótipos.

Os critérios que se anunciam nas próximas páginas têm por objetivo zelar por livros que possam oferecer aos alunos e aos professores da Educação do Campo conteúdos significativos para uma aprendizagem efetiva, independente, que teça laços com os saberes e as culturas do campo, melhorando o processo de aprendizagem por meio de estratégias centradas no educando.

Foram organizados em dois grupos: 1) critérios eliminatórios comuns a todas as coleções; 2) critérios eliminatórios específicos às áreas de conhecimento e suas disciplinas. Os critérios comuns levam em consideração elementos relativos à legislação, às diretrizes educacionais, aos princípios éticos, à concepção pedagógica e à estrutura editorial. Os critérios específicos abrangem as diferentes áreas de conhecimento relacionadas aos componentes curriculares da Educação Fundamental - séries ou anos iniciais definidos neste Edital, e abordam, principalmente, aspectos relativos aos conteúdos de aprendizagem.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Considerando-se as características e as demandas do ensino fundamental – anos iniciais, definiram-se, com base nos princípios acima, critérios que assegurem um padrão consensual mínimo de qualidade para as obras didáticas. Nesse sentido, a avaliação das obras inscritas no PNL D Campo 2016 se fará por meio de um conjunto de princípios e critérios eliminatórios comuns a todos os componentes curriculares, retomados e especificados nos termos das áreas de conhecimento envolvidas em cada componente curricular. Na medida em que se constituem como requisitos indispensáveis de qualidade didático-pedagógica, sua não-observância implicará a exclusão da obra do PNL D Campo 2016.

4.1. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

Os critérios eliminatórios comuns a serem observados nas obras inscritas no PNL D Campo 2016, submetidas à avaliação, são os seguintes:

- 1)** respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino fundamental, séries - anos iniciais, com as especificidades da educação do campo;
- 2)** observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- 3)** coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
- 4)** correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
- 5)** observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação do livro do aluno à proposta pedagógica nele apresentada;
- 6)** adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra.

A não observância de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em proposta incompatível com os objetivos estabelecidos para o ensino fundamental – anos iniciais, o que justificará, *ipso facto*, sua exclusão do PNL D Campo 2016.

Tendo em vista a preservação da unidade e a articulação didático-pedagógica da obra, será excluída toda obra que, ao ser apresentada em forma de coleção, tiver um ou mais volumes excluídos no presente processo de avaliação.

4.1.1. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino fundamental

Considerando-se a legislação, as diretrizes e as normas oficiais que regulamentam o ensino fundamental serão excluídas as obras didáticas que não obedecerem aos seguintes estatutos:

- 1) Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 10.639/2003, nº 11.274/2006, nº 11.525/2007 e nº 11.645/2008.
- 3) Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
- 4) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.
- 5) Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº 15, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003, de 10/03/2004 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004, Parecer CNE/CEB nº 7/2010, Resolução CNE/CEB nº 4/2010 e Parecer CNE/CEB nº 11/2010.
- 6) Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução CNE/CEB nº 1/2002 e Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de
- 7) políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo - Resolução CNE/CEB nº 2/2008.
- 8) Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de educação no Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.
- 9) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, CNE - 2011
- 10) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, 2004

4.1.2. Observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social.

Em respeito à Constituição do Brasil e para contribuir efetivamente para a construção da ética necessária ao convívio social e à cidadania, os materiais didáticos devem:

- 1) Reconhecer e tratar adequadamente a diversidade de gênero, considerando a participação de mulheres e homens em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, discutindo diferentes possibilidades de expressão de feminilidades e masculinidades, desmistificando preconceitos e estereótipos sexuais e de gênero, considerando o gozo dos direitos civis e políticos, visando à construção de uma sociedade não-sexista, não-homofóbica;
- 2) Reconhecer a importância e tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil, considerando a garantia de seus direitos à terra, à qualidade de vida nas terras indígenas, de educação diferenciada em suas aldeias e à sua participação em diferentes espaços de poder;
- 3) Reconhecer o modo próprio de vida das populações do campo e a utilização social desse espaço como fundamental, em sua diversidade, para a constituição da identidade da população rural e de sua inserção cidadã na definição dos rumos da sociedade brasileira; livre de referências estigmatizantes que associem o campo ao passado rural brasileiro em contraposição ao meio urbano industrial e desenvolvido;
- 4) Reconhecer a importância e tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem de afro-brasileiros, afro-brasileiras, e dos quilombolas considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e conhecimentos, promovendo o respeito à diversidade etnicorracial e fomentando o combate ao racismo e à discriminação racial;
- 5) Reconhecer a diversidade de aspectos que permeiam as questões socioambientais, possibilitando refletir sobre os efeitos causados ao ambiente pelo modo de produção capitalista, dialogando quanto à responsabilidade de homens e mulheres na construção de sociedades sustentáveis;
- 6) Promover a discussão acerca das relações de gênero, das minorias sexuais,

etnicorraciais, geracionais, das hierarquias entre localidades urbanas e rurais, das relações socioambientais, visando a educar para enfrentamento de toda sorte de preconceito, de discriminação e das violências correlatas, com vistas a superar preconceitos e discriminações;

7) Não promover doutrinação de qualquer tipo, que desrespeite o caráter laico e democrático do ensino público;

8) Não promover a veiculação de publicidade e difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

4.1.3. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados.

Por princípio, assegura-se na avaliação das obras didáticas, o respeito à diversidade de abordagens teórico-metodológicas que caracterizam a educação do campo. Dessa forma, o que será objeto de avaliação no livro didático são, principalmente, a coerência e adequação teórico-metodológica entre as concepções e fundamentos teóricos que embasam a obra e sua concretização efetiva na seleção, organização e apresentação dos conteúdos e atividades de ensino-aprendizagem.

Por mais diversificadas que sejam as concepções e práticas de ensino envolvidas na educação escolar, propiciar ao aluno do campo a apropriação significativa do conhecimento implica optar por uma abordagem e ser coerente em relação a ela e, ao mesmo tempo, contribuir satisfatoriamente para a consecução dos objetivos propostos.

O foco da análise, portanto, será a capacidade que a obra didática tem de propor trabalho adequado no plano metodológico, isto é, a forma como os conteúdos são desenvolvidos e como as estratégias pedagógicas são concebidas e desenvolvidas. É importante que o autor da obra explicita suas propostas metodológicas e, principalmente, que seja coerente com elas. Portanto, o enunciado de concepções de Educação do Campo, de conteúdos e conceitos das áreas de conhecimento, de objetivos e métodos de ensino e aprendizagem devem ser coerentes com o que se efetiva na proposta didática da obra.

Em consequência, serão excluídas as obras didáticas que não atenderem aos seguintes requisitos:

1) explicitar, no manual do professor, os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam sua proposta didático-pedagógica;

2) apresentar coerência entre essa fundamentação e o conjunto de textos, atividades, exercícios, etc. que configuram o livro do aluno; no caso de recorrer a mais de um modelo teórico-metodológico de ensino, deverá indicar claramente a articulação entre eles;

3) organizar-se – tanto do ponto de vista dos volumes que compõem a obra, quanto das unidades estruturadoras de cada um desses volumes ou do volume único – de forma a garantir a progressão do processo de ensino-aprendizagem;

4) favorecer o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico, no que diz respeito aos objetos de ensino-aprendizagem propostos;

5) contribuir para a apreensão das relações que se estabelecem entre os objetos de ensino-aprendizagem propostos e suas funções socioculturais.

4.1.4. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos

Trata-se de um direito de todos acessarem o conjunto de dados, informações, conceitos e conhecimentos que foram socialmente elaborados nos diferentes domínios da ciência, que não podem ser apresentados de maneira errônea ou distorcida na obra didática. O cuidado com a seleção das fontes de dados e informações, o zelo na sua apresentação e o uso adequado dos conceitos específicos às áreas de conhecimento é indispensável na produção de uma obra didática, respeitando tanto as conquistas científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares quanto os princípios de uma adequada transposição didática. Serão excluídas as obras que:

- 1) apresentarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado conceitos, informações e procedimentos;
- 2) utilizarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado esses mesmos conceitos e informações, em exercícios, atividades, ilustrações ou imagens.

4.1.5. Observância das características e finalidades específicas do manual do professor

Considera-se que um dos elementos que caracteriza um material como didático é a presença de um manual, contendo orientações didáticas para o educador. Esse manual de orientações didáticas deve ter como objetivo orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, num instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual de orientações didáticas deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática e aos alunos uma aprendizagem significativa. Deve, ainda, colaborar para que o processo de ensino-aprendizagem acompanhe avanços recentes, tanto do campo de conhecimento do componente curricular da obra, quanto da pedagogia e da didática em geral.

Entende-se que o educador é o mediador entre o educando e os conteúdos de aprendizagem, portanto, o manual a ele destinado deve ser um instrumento que propicie ao educador uma reflexão aprofundada sobre a opção teórico-metodológica ali presente, bem como sugira, oriente, proponha atividades a serem escolhidas e informe sobre metodologias; seja substancialmente constituído e acrescido por textos, atividades, propostas, em relação ao material, configurando-se, de fato, como um repositório importante de ideias a serem apropriadas pelos alfabetizadores de acordo com a realidade da escola e outros referenciais que o norteiam.

Considerando-se esses princípios, serão excluídas as obras cujos manuais não se caracterizarem por:

- 1) explicitar os objetivos da proposta didático-pedagógica efetivada pela obra e os pressupostos teórico-metodológicos por ela assumidos;
- 2) descrever a organização geral da obra, tanto no conjunto dos volumes quanto na estruturação interna de cada um deles;
- 3) apresentar o uso adequado dos livros, inclusive no que se refere às estratégias e aos recursos de ensino a serem empregados;
- 4) indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, a partir do componente curricular abordado no livro;
- 5) discutir diferentes formas, possibilidades, recursos e instrumentos de avaliação, que o professor poderá utilizar ao longo do processo de ensino-aprendizagem;
- 6) propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo sua análise por parte do professor e sua interação com os demais profissionais da escola;
- 7) sugerir textos de aprofundamento e propostas de atividades complementares às do livro do aluno.

4.1.6. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra

A proposta didático-pedagógica de uma obra deve traduzir-se em projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e o nível de escolaridade a que se destina.

Desse modo, no que se refere ao projeto gráfico-editorial, serão excluídas as obras que não apresentarem:

- 1) organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didático-pedagógica;
- 2) legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade visado, do ponto de vista do desenho e do tamanho das letras; do espaçamento entre letras, palavras e linhas; do formato,

dimensões e disposição dos textos na página;

3) impressão em preto do texto principal;

4) títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis;

5) isenção de erros de revisão e/ou impressão;

6) referências bibliográficas segundo as normas da ABNT e indicação de leituras complementares;

7) sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações;

8) impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página.

9) Referências bibliográficas.

Serão excluídas, também, as obras didáticas que apresentarem:

1) repetição excessiva de conhecimentos já abordados sem seu devido aprofundamento, gerando ampliação desnecessária no total de páginas das obras; e

2) número de páginas incompatível com as características inerentes ao processo de ensino e de desenvolvimento das crianças dos anos iniciais do ensino fundamental.

No que diz respeito às ilustrações, elas devem:

1) explorar ao máximo as várias funções que as imagens podem exercer no processo educativo e não somente o papel estético ou reforçador do texto principal;

2) reproduzir adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos;

3) ser adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas e, dependendo do objetivo, ser claras, precisas, de fácil compreensão, podendo, no entanto, também intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar e até substituir a verbalização, comprovar, explicar, informar e contribuir para o equilíbrio estético da página;

4) indicar a escala adequada dos fenômenos representados;

5) ter legenda dentro das convenções cartográficas, que indiquem orientação e escala e apresentem limites definidos e orientação para o uso adequado dos pontos cardeais e colaterais, a partir da Rosa dos Ventos colocada ao lado dos mapas e figuras;

6) estar acompanhadas dos respectivos créditos, locais de custódia e de informações a respeito das técnicas utilizadas para sua elaboração, assim como os gráficos e tabelas contenham os títulos, fonte e datas;

7) apresentar títulos, fontes e datas, no caso de gráficos e tabelas.

4.1.7. Respeito à perspectiva interdisciplinar, na apresentação e abordagem dos conteúdos.

As disciplinas têm desempenhado um papel relevante na pesquisa, na divulgação e no ensino-aprendizagem de conhecimentos especializados, na medida em que permitem reconhecer, na compreensão e assimilação de diferentes objetos de estudo,

1) competências e habilidades semelhantes;

2) formas previsíveis de articulação com outros conhecimentos;

3) uma mesma perspectiva de abordagem;

4) diferentes níveis de complexidade;

5) procedimentos de análise de mesma natureza.

No entanto, a formação para a vida, no contexto de uma educação integral e emancipadora,

demanda uma intensa *articulação entre os objetos propostos para o estudo*, com o objetivo de permitir ao aluno não só *reconhecer e estudar temas que ultrapassem os limites homogêneos de uma só disciplina* (como a linguagem, o psiquismo, a vida em sociedade, os fenômenos naturais etc.), mas, ainda, *compreender de uma forma mais ampla e integrada o próprio processo de aprendizagem*, ou mesmo *a natureza da produção e da reprodução de conhecimentos*.

Assim, essa é a perspectiva proposta por documentos oficiais como as Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica homologadas pelo Conselho Nacional de Educação e constantes no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Em consequência, as coleções didáticas submetidas à avaliação do PNLD Campo 2016 deverão atender aos seguintes requisitos:

- 1) explicitar claramente, no Manual do Professor, a perspectiva interdisciplinar explorada pela obra, bem como indicar formas individuais e coletivas de planejar, desenvolver e avaliar projetos interdisciplinares;
- 2) articular os conteúdos de cada disciplina com a área de conhecimento a que pertença, estabelecendo conexões também com as demais áreas e com a realidade do campo;
- 3) propor atividades que articulem diferentes disciplinas, aprofundando as possibilidades de abordagem e compreensão de questões relevantes para o alunado do ensino fundamental/anos iniciais.

5. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS

Além dos **critérios eliminatórios comuns** de avaliação, já definidos neste Anexo, são apresentados, a seguir, os princípios e critérios eliminatórios específicos a serem observados na apreciação das obras submetidas ao PNLD Campo 2016, em todas as áreas.

5.1. LÍNGUA PORTUGUESA – PRINCÍPIOS GERAIS

Considerando-se as demandas de comunicação linguística inerentes à vida em sociedade, inclusive no que diz respeito ao pleno exercício da cidadania e as recomendações expressas por parâmetros, diretrizes e orientações curriculares oficiais, o ensino de **Língua Portuguesa** (LP), nos anos iniciais — ou primeiro segmento — do ensino fundamental (EF), deve organizar-se de forma a garantir ao aluno:

- 1) o desenvolvimento da linguagem oral e a apropriação e desenvolvimento da linguagem escrita, especialmente no que diz respeito a demandas básicas oriundas seja de situações e instâncias públicas e formais de uso da língua, seja do próprio processo de ensino-aprendizagem escolar;
- 2) o pleno acesso ao mundo da escrita e, portanto, às práticas de letramento associadas a diferentes formas de participação social e ao exercício da cidadania.

Para tanto, o primeiro segmento do ensino fundamental deve propiciar ao aluno, ao longo de seus cinco anos:

- 1) o domínio da escrita alfabética e a proficiência em leitura e escrita, no que diz respeito a gêneros discursivos e tipos de texto representativos das principais funções da escrita em diferentes esferas de atividade social;
- 2) a fruição estética e a apreciação crítica da produção literária associada à língua portuguesa, em especial a da literatura brasileira;
- 3) o desenvolvimento de atitudes, competências e habilidades envolvidas na compreensão da variação linguística e no convívio democrático com a diversidade dialetal do País, de forma a evitar o preconceito e valorizar as diferentes possibilidades de expressão do português brasileiro;

- 4) o domínio das normas de prestígio, especialmente em sua modalidade escrita, mas também nas situações orais públicas em que seu uso é socialmente requerido;
- 5) a prática de análise e reflexão sobre a língua, na medida em que se revelarem pertinentes, seja para a (re)construção dos sentidos de textos, seja para a compreensão de aspectos pertinentes do funcionamento da língua e da linguagem.

Dada a natureza de tais compromissos, os objetos específicos de LP configuram-se como essencialmente *procedimentais*, envolvendo quatro eixos básicos de ensino-aprendizagem: 1. Leitura; 2. produção de textos; 3. oralidade; 4. análise e reflexão sobre a língua, com a construção correlata de conhecimentos linguísticos.

No tratamento didático dado aos objetos próprios desses eixos, as *atividades de leitura e compreensão, de produção escrita e de produção e compreensão oral, em situações contextualizadas de uso, devem ser prioritárias*, assim como, em consequência, também na proposta pedagógica dos livros didáticos de Português (LDP) a eles destinados. Por outro lado, as práticas de reflexão, assim como a construção correlata de conhecimentos linguísticos e a descrição gramatical, devem justificar-se por sua funcionalidade, exercendo-se, sempre, com base em textos produzidos em condições sociais efetivas de uso da língua, e não em situações didáticas artificialmente criadas.

Para observar adequadamente esses princípios, as coleções de LP destinadas ao primeiro segmento do EF *devem constituir-se como uma única proposta para a formação*: a) do leitor e do produtor de textos; b) do cidadão proficiente em gêneros orais públicos diretamente relacionados à vida cotidiana e às demandas escolares; c) do usuário capaz tanto de refletir sobre a língua quanto de mobilizar os conhecimentos assim adquiridos para monitorar o seu desempenho oral e/ou escrito.

Considerando-se esse quadro geral, é preciso atentar, ainda, para as *especificidades de um adequado processo de letramento e alfabetização iniciais*, na medida em que ele se constitui como condição *sine qua non* para o acesso qualificado ao mundo da escrita, o desenvolvimento da autonomia nos estudos e o sucesso de todo o ensino-aprendizagem escolar.

Nesse sentido, as coleções devem organizar-se de forma a garantir que:

- 1) os livros destinados aos três primeiros anos sejam voltados para o letramento e a alfabetização iniciais, focalizando e *articulando num só processo*: a) as práticas de leitura e escrita necessárias tanto ao (re)conhecimento da cultura letrada quanto à compreensão e ao exercício introdutório das funções sociais da escrita; b) o domínio do sistema alfabético e, portanto, a compreensão de sua natureza e de seu funcionamento;
- 2) os volumes dirigidos para o quarto e o quinto anos constituam-se como propostas de consolidação e aprofundamento desses processos, com foco no desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a níveis gradativamente superiores de proficiência oral e escrita.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS

Considerando os princípios acima explicitados, a avaliação em LP verificará se a obra atende a um primeiro conjunto de critérios eliminatórios específicos:

- 1) explicitar clara e corretamente as concepções de língua/linguagem e de ensino-aprendizagem que adota, assim como os princípios teórico-metodológicos assumidos e os objetivos da proposta didático-pedagógica;
- 2) manter-se coerente com os princípios e objetivos dessa proposta, respeitando os preceitos que lhe dão identidade e que permitem não só identificá-la, mas compreender seu alcance e operá-la de forma adequada;
- 3) descrever com precisão e funcionalidade, do ponto de vista dos estudantes das escolas do campo, a organização geral da proposta;
- 4) explicitar e justificar, no caso de recorrer a mais de um modelo didático-metodológico, o

arranjo proposto, indicando claramente a articulação entre seus componentes; isso é particularmente necessário no caso dos livros destinados à alfabetização, cujos objetos de ensino-aprendizagem, relacionados ao letramento e à alfabetização, demandam, por sua natureza diversa, tratamentos didáticos específicos;

5) desenvolver as capacidades inerentes à leitura e à produção da escrita, à compreensão e produção de textos orais e à reflexão sobre a língua e a linguagem.

É fundamental, ainda, que o LDP atenda, em sua organização didático-metodológica, aos seguintes critérios:

1) selecionar e articular os conteúdos de forma a garantir a progressão do ensino-aprendizagem solicitar do aluno o uso das funções cognitivas requeridas para a elaboração de novos objetos de conhecimento, respeitando a progressão necessária a essa elaboração;

2) oferecer suportes para o exercício de análise, síntese, resolução de problemas;

3) favorecer a integração e a interpretação dos novos conhecimentos no conjunto sistematizado de saberes;

4) orientar os professores no que diz respeito à identificação e à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelo aluno.

Considerando-se os quatro eixos que organizam o ensino-aprendizagem em LP, a coerência e a adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pelas coleções devem pautar-se, ainda, por dois outros grupos de critérios.

1. Quanto à natureza do material textual

O conjunto de textos que um LDP apresenta deve constituir-se como um instrumento eficaz de acesso do aluno ao mundo da escrita. Portanto, é imprescindível que, respeitado o nível de ensino, a coletânea ofereça ao aprendiz uma amostra o mais possível representativa desse universo. Logo:

1) a seleção textual deve justificar-se pela qualidade da experiência de leitura que possa propiciar e não pela possibilidade de exploração de conteúdos curriculares; os pseudo-textos, criados única e exclusivamente com objetivos didáticos, são inaceitáveis;

2) os gêneros discursivos presentes no LDP devem ser representativos da heterogeneidade do mundo da escrita, inclusive no que diz respeito a registros, estilos e variedades (sociais e regionais) do Português;

3) os textos da tradição literária de língua portuguesa são imprescindíveis, especialmente os da literatura brasileira;

4) os autores devem ser representativos de diferentes tendências, estilos e/ou movimentos;

5) no caso dos volumes que compõem a obra de Letramento e Alfabetização, a presença de textos da tradição e da literatura oral é imprescindível;

6) também é imprescindível a presença de textos pertencentes a esferas socialmente mais significativas de uso da linguagem (como a jornalística, a científica etc.);

7) entre os textos selecionados, os integrais devem comparecer em quantidade significativa; no caso dos fragmentos, é de fundamental importância que a unidade esteja preservada e que os cortes sejam adequadamente assinalados;

8) as fontes completas de cada texto ou fragmento precisam vir claramente indicadas;

9) o LDP deve incentivar professores e alunos a buscarem textos e informações fora dos limites do próprio livro didático.

2. Quanto ao trabalho com o texto

No trabalho com o texto, em qualquer de suas dimensões (letramento, alfabetização, leitura, produção de textos orais e escritos, construção de conhecimentos linguísticos), é fundamental a

diversidade de estratégias, assim como o alcance e a articulação entre os vários aspectos envolvidos.

2.1 Letramento e alfabetização

Os livros destinados aos três primeiros anos devem apresentar propostas e atividades capazes de propiciar ao ensino-aprendizagem escolar:

- 1) a organização de práticas pertinentes e adequadas de letramento, que levem o aluno a conviver com diferentes funções da escrita e a reconhecer e assimilar características, instrumentos e recursos próprios da cultura da escrita;
- 2) a compreensão dos princípios que regulam a escrita alfabética, por meio de atividades de análise e reflexão sobre as propriedades sonoras da fala e sua relação com os recursos gráficos da escrita;
- 3) o desenvolvimento da fluência, tanto na leitura e na escrita quanto nas práticas de linguagem oral de interesse escolar.

Portanto, letramento, alfabetização e desenvolvimento da proficiência oral e escrita, assim como a reflexão, a análise e a construção de conhecimentos linguísticos básicos decorrentes devem distribuir-se equilibradamente ao longo dos três volumes/anos em questão. Por outro lado, o tratamento didático dado a cada um desses eixos do ensino-aprendizagem deve não só atender aos critérios específicos correspondentes, mas articular-se com os trabalhos previstos para os demais eixos, *de forma a constituir uma única proposta pedagógica para o letramento e a alfabetização iniciais do aluno.*

3. Leitura

As atividades de exploração do texto têm como objetivo geral a formação do leitor; e como objetivo específico, o desenvolvimento da proficiência em leitura. Portanto, só se constituem como tais na medida em que:

- 1) encarem a leitura como uma situação efetiva de interlocução leitor/autor, situando a prática de leitura em seu universo de uso social;
- 2) colaborem para a reconstrução dos sentidos do texto pelo leitor, especialmente no que diz respeito à compreensão global;
- 3) explorem as propriedades discursivas e textuais em jogo, subsidiando esse trabalho com os instrumentos metodológicos apropriados;
- 4) desenvolvam estratégias e capacidades, tanto as envolvidas nos gêneros propostos quanto as inerentes à proficiência que se pretende levar o aluno a atingir.

4. Produção de textos

As propostas de produção de texto devem visar ao desenvolvimento da proficiência em escrita. Nesse sentido, não podem deixar de:

- 1) explorar a produção de gêneros ao mesmo tempo diversos e pertinentes para a consecução dos objetivos estabelecidos pelo nível de ensino visado;
- 2) considerar o uso social da escrita, evitando o exercício descontextualizado ou exclusivamente escolar da escrita e, portanto, propondo ao aluno condições plausíveis de produção do texto;
- 3) abordar a escrita como processo, de forma a ensinar explicitamente os procedimentos envolvidos no planejamento, na produção e na revisão e reescrita dos textos;
- 4) abordar e discutir as características linguísticas, discursivas e textuais dos gêneros propostos, não restringindo os subsídios e orientações fornecidos às indicações temáticas;
- 5) desenvolver as estratégias de produção envolvidas tanto no gênero proposto quanto no grau de proficiência que se pretende levar o aluno a atingir.

5. Oralidade

Como objeto de ensino, a linguagem oral tem um papel estratégico, em LP. Caberá ao LDP, no que diz respeito a esse quesito:

- 1) favorecer o uso da linguagem oral na interação em sala de aula;
- 2) recorrer à oralidade nas estratégias didáticas de abordagem da leitura e da produção de textos, em especial nos livros de alfabetização;
- 3) explorar as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre o oral e o escrito;
- 4) valorizar e efetivamente trabalhar a variação e a heterogeneidade linguísticas, situando nesse contexto sociolinguístico o ensino das normas urbanas de prestígio;
- 5) propiciar o desenvolvimento das capacidades e formas discursivas envolvidas nos usos da linguagem oral próprios das situações formais e/ou públicas pertinentes ao nível de ensino em foco.

6. Construção de conhecimentos linguísticos

O trabalho com os conhecimentos linguísticos objetiva levar o aluno a refletir sobre aspectos da língua e da linguagem relevantes tanto para o desenvolvimento da proficiência oral e escrita quanto para a capacidade de análise de fatos de língua e de linguagem. Por isso mesmo, seus conteúdos e atividades devem:

- 1) justificar-se pela contribuição que possam dar à leitura, à produção de textos e à linguagem oral;
- 2) estar relacionados a situações de uso e, portanto, ao processo de desenvolvimento das capacidades exigidas na leitura compreensiva, na produção de textos e no exercício da oralidade;
- 3) considerar e respeitar as variedades regionais e sociais da língua, promovendo o estudo das normas urbanas de prestígio nesse contexto sociolinguístico;
- 4) subsidiar as demais atividades com um aparato conceitual capaz de abordar adequadamente a estrutura, o funcionamento e os mecanismos característicos dos diferentes gêneros de textos;
- 5) abordar os conhecimentos relativos às convenções da escrita, como a pontuação e a paragrafação, articulando-os com a produção de textos;
- 6) contemplar o ensino-aprendizagem das regularidades ortográficas e também das principais irregularidades;
- 7) estimular a reflexão e propiciar a construção dos conceitos abordados;
- 8) recorrer a informações e conceitos isentos de erros e/ou formulações que induzam a erros.

Manual do Professor

O Manual ou Livro do Professor deve constituir-se como um instrumento capaz de subsidiar adequadamente o uso do LDP pelo professor, tanto no trabalho de sala de aula quanto na orientação para o estudo autônomo por parte do aluno.

Não pode, portanto, ser meramente uma cópia do livro do aluno, com as respostas preenchidas. Deve, por isso:

- 1) explicitar com clareza e correção os pressupostos teóricos e metodológicos a partir dos quais a proposta didático-pedagógica foi elaborada;
- 2) descrever com precisão e funcionalidade a organização dos livros, inclusive no que diz respeito aos objetivos a serem atingidos nas atividades propostas e aos encaminhamentos necessários;
- 3) apresentar subsídios para a avaliação dos resultados de ensino, assim como para a ampliação e adaptação das propostas que figuram no(s) livro(s);

4) propor formas de articulação entre as propostas e atividades do LDP e os demais materiais didáticos distribuídos por programas oficiais, como o PNLD Dicionários, o PNLD dos Materiais Complementares e o PNBE;

Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico da obra

Para viabilizar-se como tal, a proposta pedagógica de um LDP deve traduzir-se num projeto editorial e gráfico adequado, atendendo a alguns requisitos imprescindíveis:

- 1) evidenciar a organização geral da obra, inclusive no que diz respeito à funcionalidade do sumário, da intitulação e dos recursos utilizados para evidenciar a separação de seções;
- 2) assegurar a legibilidade linguística de textos e atividades do próprio LDP;
- 3) recorrer a imagens que contribuam para a compreensão de textos e atividades e venham distribuídas equilibradamente na página;
- 4) apresentar uma mancha gráfica proporcional ao tamanho da página, com tipologia e tamanho de letra, assim como espaço entre linhas, letras e palavras, adequados para o aluno do primeiro segmento do ensino fundamental;
- 5) apresentar um texto sem erros de revisão que prejudiquem a compreensão do aluno;
- 6) possuir uma impressão nítida e isenta de defeitos que comprometam a legibilidade gráfica.

No caso dos volumes destinados ao letramento e à alfabetização iniciais, é fundamental, ainda, que se contemplem:

- 1) um tamanho de letra e um espaço entre linhas, letras e palavras adequados à proficiência leitora incipiente do alfabetizando;
- 2) a exploração de diferentes tipos de letras (cursiva, script etc.);
- 3) o recurso a ilustrações que aproximem o alfabetizando do material impresso e motivem a leitura.

5.2. ARTE

1. PRINCÍPIOS GERAIS

Como área de conhecimento, Arte teve seu grande impulso no século XX. A partir dos estudos e pesquisas realizadas nacional e internacionalmente, deixou de ser entendida como dom inerente a algumas pessoas privilegiadas, passando a ser considerada uma área em que as funções cognitivas estão imbricadas com a emotividade. Além de ser um modo de pensar, de chegar a produções inusitadas e estéticas, de propor novas formas de ver o mundo e de apresentá-las com registros diferenciados, é também uma construção humana que envolve relações com os contextos cultural, socioeconômico, histórico e político.

Por ser uma área complexa, que envolve diversos campos artísticos (artes audiovisuais e visuais, dança música e teatro, bem como a construção de conhecimentos sobre as culturas dos próprios alunos e de outras comunidades), seu ensino/aprendizagem exige constante atualização e percepção do entorno local e regional. Alie-se a isso o fato de que a produção artística está em constante movimento, uma vez que a produção de arte contemporânea traz sempre novos desafios de aprendizagem na área.

Sendo a arte parte integrante da cultura, sua incorporação nas escolas é uma das estratégias mais poderosas para a construção de uma cidadania multicultural, já que facilita o conhecimento e o desfrute das expressões artísticas de diferentes culturas, promovendo o reconhecimento e respeito à diversidade cultural e pessoal.

O ensino/aprendizagem de Arte deve possibilitar às crianças e aos jovens a construção de conhecimentos que interajam com sua emoção, através do pensar, do fruir e do fazer arte, pois Arte, na escola, é a oportunidade de uma pessoa explorar, construir e aumentar seu conhecimento, desenvolver suas habilidades, articular e realizar trabalhos estéticos, além de

explorar sua subjetividade.

Partindo-se do princípio de que a arte deve estar presente na formação de todas as pessoas, em todas as idades, é fundamental que o aluno participe da construção do conhecimento artístico, por meio de suas ações, opiniões, experiências, vivências cotidianas, capacidade de pensar, criar e fruir arte.

Portanto, um material didático de Arte deve propiciar a construção do conhecimento artístico em seus vários campos de forma equilibrada, considerando as ações necessárias para que o aluno desenvolva a capacidade de pensar, criar e fruir arte de forma significativa.

Nos 4º e 5º anos, o aluno já tem condições de emitir opiniões próprias a respeito das manifestações artísticas às quais tiver acesso, quer sejam elas de seu próprio contexto cultural, quer sejam de contextos de outras culturas. É importante que alunos e professores compreendam e respeitem seus valores culturais tanto quanto os das outras sociedades, entendendo que suas experiências artísticas são vivências essenciais para a construção de conhecimentos em arte.

Assim, é importante que estejam presentes, nas propostas didáticas, atividades individuais e atividades coletivas em todos os campos artísticos. Para a realização das atividades, é necessário que haja o domínio dos conceitos a serem trabalhados, não de forma esparsa e meramente informativa, mas imbricada com a vida da criança.

É necessário, ainda, que os alunos tenham a oportunidade de vivenciar a elaboração de obras de arte com o uso das tecnologias e tenham a oportunidade de ir a exposições e eventos nos quais as obras contemporâneas que usam tecnologias estejam presentes. Essencial torna-se, portanto, que haja atividades dedicadas a ateliê proporcionando ao aluno o contato direto com a prática artística diversificada da contemporaneidade.

As bases fundamentais para o pensamento artístico, construídas nos anos iniciais, serão o ponto de partida para as novas construções, mais aprofundadas e significativas para essa faixa etária. Ao final do 5º ano, o aluno deve ser capaz de se referir a trabalhos artísticos com vocabulário apropriado, de participar de discussões sobre esses trabalhos, emitindo opiniões, e de realizar trabalhos artísticos individual e coletivamente.

O livro didático de Arte deve contribuir para a construção de conhecimentos específicos nos diversos campos artísticos de maneira equilibrada, promovendo o pensamento artístico, e também o pensamento crítico.

2. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS

Além dos critérios eliminatórios comuns, para o componente curricular Arte será observado se a obra didática:

- 1) promove a aprendizagem da Arte em seus vários campos artísticos de forma equilibrada;
- 2) promove o respeito à diversidade cultural dos alunos das escolas do campo;
- 3) propõe diversidade de atividades que contemplam os vários campos artísticos: artes audiovisuais e visuais, dança, música e teatro;
- 4) valoriza a produção artístico-cultural de épocas passadas e do tempo presente;
- 5) contextualiza histórico-socialmente as diferentes manifestações de Arte, entendidas como manifestações culturais de caráter antropológico;
- 6) utiliza vocabulário técnico na descrição dos elementos integrantes dos diversos campos de expressão e de manifestações artísticas;
- 7) proporciona a construção de conceitos específicos dos diferentes campos de expressão;
- 8) estimula a produção de material cênico, audiovisual, visual e musical para o conhecimento na área de Arte;
- 9) inclui propostas de atividades integradas específicas, que articulam os diferentes campos

artísticos e outros campos de áreas afins;

- 10) abrange a diversidade de manifestações culturais e seus registros, inclusive aquelas próprias das experiências sócio-culturais das populações do campo;
- 11) oferece referências para o ensino/aprendizagem da Arte, especialmente em suas expressões e manifestações regionais, de forma diversificada;
- 12) promove abordagens interdisciplinares dos conteúdos e habilidades desenvolvidos pela prática artística, em suas diferentes formas;
- 13) promove abordagens de fruição artística em todos os campos de expressão artística;
- 14) desenvolve o pensamento artístico, ao relacionar o fazer, o fruir e o contextualizar produções artísticas;
- 15) incentiva a busca e a integração de informações em diversidade de fontes idôneas;
- 16) proporciona experiências significativas de aprendizagem da Arte;
- 17) contempla, de forma articulada, os conteúdos pertinentes às diferentes manifestações artísticas, com ênfase para as artes audiovisuais e visuais, a dança, a música e o teatro;
- 18) promove a aprendizagem da percepção musical, envolvendo os parâmetros dos sons: altura, duração, intensidade e timbre, em exercícios que permitem à criança a identificação de elementos que a instiguem e a instrumentalizem à composição;
- 19) contribui para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, o raciocínio crítico e a capacidade de argumentar do aluno.

Manual do Professor

Na avaliação das obras didáticas de Arte será observado, ainda, se o Manual do Professor:

- 1) explicita a organização da obra, objetivos pretendidos, orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da Arte e, em particular, para o desenvolvimento de atividades vinculadas às artes audiovisuais e visuais, à dança, à música e ao teatro;
- 2) explicita a interdisciplinaridade e a contextualização de forma clara, definindo os pontos de integração dos conceitos dos diversos campos de expressão;
- 3) apresenta orientação teórico-metodológica coerente com a linha de pensamento artístico adotada no livro ou na obra, evitando o paradoxo de apresentar a obra como filiada a proposições de ensino de Arte contemporâneo, enquanto o Livro do Aluno apresenta o desenvolvimento de proposições polivalentes ou somente sobre teoria da Arte;
- 4) orienta o professor a desenvolver conceitos, atividades e conteúdos a partir dos conhecimentos prévios dos estudantes;
- 5) sugere atividades complementares em função dos objetivos pretendidos;
- 6) oferece referências suplementares para as atividades propostas no Livro do Aluno;
- 7) favorece a atividade do professor pela expansão de seu conhecimento;
- 8) proporciona orientação didático-pedagógica que permita ao docente a abordagem e a articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento, especialmente nas áreas afins, indicando o trabalho por projeto;
- 9) apresenta e indica referências diversificadas e sugestões de outros materiais de estudo e de pesquisa que contribuam para a formação continuada do professor, considerando sua formação artística específica e a multiplicidade de manifestações artísticas existentes;
- 10) traz propostas de atividades individuais e em grupo, inclusive com o uso de tecnologias contemporâneas, todas adequadas às propostas do Livro do Aluno e aos diferentes anos de escolaridade.
- 11) traz indicações diversas de como o professor pode trabalhar com o CD de música, tanto

em relação aos vários períodos e estilos musicais, quanto aos diversos sons de instrumentos e vozes e à percepção musical.

5.3. MATEMÁTICA PRINCÍPIOS GERAIS

Ao longo dos 9 anos de ensino fundamental a escola deve preparar o aluno para utilizar a Matemática de maneira viva no seu dia a dia e deve propiciar, progressivamente, expansão desse uso para contextos sociais mais amplos e para outras áreas do conhecimento. Convém não esquecer, ainda, o papel que o ensino da Matemática pode desempenhar na formação estética das crianças.

O ensino da Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental deve levar a criança a:

- 1) usar com autonomia o raciocínio matemático, para a compreensão do mundo que nos cerca;
- 2) interpretar matematicamente situações do dia a dia e de outras ciências;
- 3) estabelecer conexões entre os campos da matemática e destes com outros campos do saber;
- 4) pensar, refletir, generalizar e abstrair com base em situações concretas;
- 5) organizar e representar dados e soluções por meio de representações próprias e da linguagem matemática;
- 6) planejar ações e projetar soluções para problemas novos, que exigem iniciativa na criação de modelos;
- 7) resolver problemas, criando estratégias próprias para sua resolução, desenvolvendo a imaginação e a criatividade;
- 8) comunicar-se por meio das diversas formas de linguagem da Matemática, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- 9) prever ou estimar resultados possíveis para situações-problema;
- 10) avaliar se resultados obtidos na solução de problema são ou não razoáveis;
- 11) utilizar as novas tecnologias da informação e da comunicação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS

Além dos critérios eliminatórios comuns, para o componente curricular Matemática será observado se a obra apresenta:

Correção dos conceitos e informações básicas

Além dos erros explícitos, devem ser evitadas as induções ao erro e as contradições internas. Ainda que seja didaticamente indicada uma abordagem menos formal e mais intuitiva, no ensino inicial de conceitos abstratos, são injustificáveis conceituações confusas, que possam conduzir a ideias equivocadas ou capazes de gerar dificuldades na aprendizagem posterior dos conceitos.

Adequação didático-metodológica das coleções de Matemática

O livro didático de Matemática, instrumento de trabalho do professor e de aprendizagem do aluno, é adequado na medida em que favorece a aquisição, pelo aluno, de um saber matemático autônomo e significativo. Para a operacionalização desse processo alguns princípios gerais, norteadores de opções metodológicas, precisam ser considerados para que o livro didático favoreça o processo de conquista, pelo aluno, de níveis gradativamente maiores e mais complexos de autonomia no pensar.

Nessa linha de reflexão, considera-se importante que o livro didático seja um instrumento que contribua para:

- 1) concretizar uma escolha de conteúdos e uma maneira pertinente para sua apresentação,

considerando as especificidades da área, sua evolução e a sociedade atual;

- 2) estimular a identificação e a manifestação do conhecimento que o aluno detém;
- 3) introduzir o conhecimento novo sem se esquecer de estabelecer relações com o que o aluno já sabe;
- 4) favorecer a mobilização de múltiplas habilidades do aluno e a progressão inerente a esse processo;
- 5) favorecer o desenvolvimento de competências cognitivas básicas como observação, compreensão, memorização, organização, planejamento, argumentação, comunicação de ideias matemáticas, entre outras;
- 6) estimular o desenvolvimento de competências mais complexas tais como análise, síntese, construção de estratégias de resolução de problemas, generalização, entre outras;
- 7) favorecer a integração e a interpretação dos novos conhecimentos no conjunto sistematizado de saberes;
- 8) estimular o uso de estratégias de raciocínio típicos do pensamento matemático, o cálculo mental, a decodificação da linguagem matemática e a expressão por meio dela;

Além disso, qualquer que seja sua opção metodológica, o livro didático deve atender a dois requisitos:

não privilegiar, entre as habilidades e competências que deve mobilizar e desenvolver, uma única habilidade e/ou competência, visto que raciocínio, cálculo mental, interpretação e expressão em Matemática envolvem necessariamente várias delas;

1) ser coerente com os preceitos e com os objetivos que afirma adotar. No caso de o livro didático recorrer a mais de um modelo metodológico, deve indicar claramente a articulação entre eles.

2) Cabe ainda destacar que os três volumes dedicados à Alfabetização Matemática precisam levar em conta a faixa etária e o desenvolvimento das crianças, sem que se constituam em repetições excessivas dos mesmos conteúdos, e ser tratados com uma mesma abordagem. É preciso que os volumes evidenciem ampliação e aprofundamento necessários à evolução do processo de alfabetização matemática, considerem os saberes sociais trazidos pelas crianças e aqueles que a própria escolarização e o desenvolvimento cognitivo proporcionam.

Manual do Professor

É importante que o Manual do Professor de uma obra de Matemática apresente, unidade por unidade, atividade por atividade:

- 1) objetivos;
- 2) discussão das escolhas didáticas pertinentes;
- 3) antecipação dos possíveis caminhos de desenvolvimento do aluno e de suas dificuldades;
- 4) indicações de modificações da atividade a fim de que o professor possa melhor adequar a atividade a sua realidade local. Um contexto de uma atividade, por exemplo, pode ser muito bom para crianças de grandes capitais, mas está fora do conhecimento prévio das crianças em comunidades do campo;
- 5) auxílio ao professor na sistematização dos conteúdos trabalhados; possíveis estratégias de resolução;
- 6) indicações sobre a avaliação.

5.4. LIVRO REGIONAL ABRANGENDO ARTE, CULTURA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

1. PRINCÍPIOS GERAIS

O Livro Regional constitui um volume que aborda os conhecimentos de História e Geografia de forma integrada e articulada, incluindo aspectos da Arte e da Cultura. Registram a experiência de grupos que se identificam por fronteiras espaciais e socioculturais e, apresentam-se sob abordagem temática. Amplificam o recorte regional, apresentando-se seja na dimensão de um município, um estado ou uma região do Brasil ou sob orientação temática abrangendo aspectos em pauta no país. A produção de livros regionais deve respeitar os mesmos critérios das coleções e deve:

- 1) focalizar a região como uma categoria central de análise, cujo recorte espacial poderá prescindir dos limites político-administrativos de estados e municípios, critérios comumente utilizados na delimitação regional;
- 2) trabalhar preferencialmente as noções iniciais de região, que envolvem também aspectos do senso comum, uma vez que os conceitos de região e regionalização, voltados para a gestão do território, são abordados com maior profundidade em outros níveis de aprendizagem;
- 3) localizar corretamente fatos e fenômenos geográficos, utilizando representações gráficas variadas;
- 4) romper com a estrutura de monografia regional, que, geralmente, tem abordado os processos naturais e sociais de maneira fragmentada;
- 5) correlacionar os aspectos históricos, naturais, culturais, econômicos e sociais, focalizando a relação de identidade dos habitantes com a sua realidade;
- 6) abordar a diversidade étnica da população brasileira e a importância dos povos do campo, dos povos indígenas brasileiros, dos afrodescendentes e dos imigrantes e dos migrantes internos e externos na produção social da região delimitada, ao longo do tempo.
- 7) propiciar atividades para o entendimento das interações entre a sociedade e a natureza, articulando e contextualizando os fenômenos em diferentes tempos históricos e escalas espaciais (municipal, estadual, nacional e mundial).
- 8) utilizar diferentes linguagens na abordagem do regional.

O Livro Regional não pode, em nenhuma hipótese, incorrer nos seguintes equívocos:

- 1) deixar de explicitar os conceitos de local e/ou região empregados na obra;
- 2) interpretar a realidade regional de forma estereotipada, classificando identidades locais como superiores ou inferiores, veiculando regionalismos xenófobos e estimulando o conflito entre formações sociais que tiveram trajetórias marcadamente diferenciadas;
- 3) abordar a experiência regional isoladamente, sem levar em conta as suas inter-relações com processos históricos em macroescala, na longa duração, ocorridos para além das fronteiras regionais;
- 4) abordar a experiência local, apenas, como repetição abreviada de processos históricos em macroescala, ocorridos para além das fronteiras regionais;
- 5) abordar a experiência local apenas em seus traços pitorescos e anedóticos, assemelhando o livro didático a um roteiro para a visita turística.

5.5. CIÊNCIAS PRINCÍPIOS GERAIS

O livro didático de Ciências contribui para familiarizar o estudante com a postura investigativa, orientando-o para a análise de fenômenos e temas que evidenciem a importância da Ciência para o bem estar social e para a formação de cidadãos aptos a responder aos questionamentos que o século XXI nos coloca. É um ensino que valoriza a curiosidade, a observação cuidadosa, a experimentação, o registro, a comunicação e a troca de informações. . O livro de Ciências estimula um ensino baseado *na aquisição ativa de conhecimentos utilizando na escola procedimentos investigativos como base da aprendizagem significativa, instigando ao estabelecimento de relações, à investigação dos fenômenos vivenciados pela criança e à*

socialização das descobertas pelos educandos. Investigar, experimentar, descobrir são atividades científicas muito empolgantes que favorecem o envolvimento de alunos e professores.

Os interesses dos alunos estão centrados na ação, no diálogo, na confrontação de ideias, no trabalho em equipe, na experimentação, na reflexão e na busca de novos conhecimentos. Assim, recomenda-se que o livro de ciências estimule o exercício do questionamento diante das vivências em sala de aula, o que requer condições para que os estudantes expressem concepções prévias, vivenciem situações significativas para a investigação e aprendizagem da ciência e estejam diante de formulações, conceitos científicos e explicações coerentes para os fenômenos e situações em análise. Busca-se, dessa forma, a construção de uma escola baseada na partilha construtiva de ideias, na qual aprender tem uma dimensão lúdica e o conhecimento é desejado em vez de imposto. As salas de aula tornam-se assim palcos de preciosas, necessárias e úteis descobertas da realidade. Ensinar Ciências por meio da investigação possibilita o estímulo à imaginação e à intuição, posturas necessárias à aprendizagem científica desde a infância.

O importante é valorizar o interesse do aluno, que irá descobrir ou redescobrir abordagens reveladoras de conhecimento, ampliar seu potencial de aprendizagem, de reflexão e de desenvolvimento.

O livro didático deve contribuir nesse trabalho, orientando os alunos para seguir os procedimentos investigativos: a observação cuidadosa, os registros, a proposição de hipóteses embasadas em argumentos consistentes, o planejamento e a realização de experimentos e coletas variadas de dados e informações. Nesse processo inovador de ensino-aprendizagem, quando tanto o aluno quanto o professor estão cada vez mais se apropriando da linguagem da ciência para a reconstrução do conhecimento, sendo que o livro didático aparece como um mediador, estimulando a problematização, a estruturação de conceitos e ao levantamento de dados e informações que são fontes de inspiração para que os alunos investiguem os diversos fenômenos que integram o seu cotidiano. Dessa forma espera-se que o livro estimule a criatividade e a ousadia das crianças, favorecendo sua interação com o mundo natural e social, contribuindo para que criem diferentes estratégias para pensar cientificamente, ao mesmo tempo em que podem aprender que a ciência é construção circunstanciada.

Supõe-se que o livro seja versátil, permitindo ser seguido não de forma linear, unidade a unidade, capítulo a capítulo, e possibilitar muitas idas e vindas, servindo como fonte de pesquisa sobre assuntos diversos e estabelecendo nexos durante as investigações dos alunos. Como os temas de pesquisa são emaranhados, com muitas conexões e relações, os conteúdos poderão emergir de modo que ao final do ano letivo, os conteúdos propostos terão sido explorados sob crivo da atuação docente. O livro de ciências poderá propor ainda outras atividades complementares ao trabalho em sala de aula, como visita significativa a museus, centros de pesquisa, universidades, fábricas ou outros espaços urbanos ou do próprio campo que sejam significativos ao processo de ensino-aprendizagem.

Em particular, deve estimular a realização de feiras de Ciências para socialização e divulgação do processo de investigação dos alunos, quando então famílias e toda a comunidade escolar terão mais uma oportunidade para interagir, numa ação partilhada.

É também fundamental que o livro e, especialmente, o manual do professor, estimule outras leituras, de forma contextualizada, e apresente variadas referências bibliográficas, por meio de diferentes possibilidades: revistas especializadas, obras disponíveis em bibliotecas (da escola, da comunidade em que se insere a escola, da cidade próxima, de instituições de ensino superior, dentre outras), além de obras e/ou textos obtidos por meio da rede mundial de computadores (internet).

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS

Além dos critérios eliminatórios comuns, para o componente curricular Ciências será observado se a obra apresenta:

- 1) propostas de atividades que estimulem o pensar científico, combinando posturas

imaginativas, intuitivas àquelas de observação, experimentação, interpretação, análise, discussões dos resultados, síntese, registros e comunicação;

2) temas de estudo, atividades, linguagem e terminologia científica adequadas ao estágio de desenvolvimento dos estudantes. Especificamente em relação aos livros do 2º e 3º anos deve assegurar a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão características de Ciências;

3) iniciação às diferentes áreas do conhecimento científico, assegurando a introdução da abordagem de aspectos centrais em física, astronomia, química, geologia, ecologia e biologia (incluindo zoologia, botânica, saúde, higiene, fisiologia e corpo humano), considerando-se os interesses das crianças;

4) articulação dos conteúdos de Ciências com outros campos disciplinares;

5) produção do conhecimento científico como atividade processual que envolve diferentes pessoas e instituições às quais se deve dar os devidos créditos;

6) textos e atividades que colaborem com o debate sobre as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade, buscando uma formação para o pleno exercício da cidadania;

7) orientação para o desenvolvimento de atividades experimentais factíveis, com resultados confiáveis e interpretação teórica correta, mas capazes de cultivar desde a infância a curiosidade, o confronto de ideias e a análise dos processos;

8) incentivo a uma postura de respeito ao ambiente, conservação e manejo corretos;

9) orientações claras e precisas sobre os riscos na realização dos experimentos e atividades propostos visando a garantir a integridade física de alunos, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional;

10) propostas de atividades que estimulem a interação e participação da comunidade escolar, das famílias e da população em geral;

11) propostas de visitas a espaços que favoreçam o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem (museus, centros de ciências, universidades, centros de pesquisa ou outros espaços urbanos ou no próprio campo);

12) propostas de uso de tecnologias da informação e comunicação.

Manual do Professor

A revolução científica iniciada no Século XVI já continha no seu seio o conceito indissolúvel da produção científica e do ensino, mostrando que pesquisador e professor é a mesma pessoa. Galileu (1564-1642), por exemplo, nos legou um grande exemplo ao difundir as ideias de Copérnico (1473-1543) como diálogos entre professor e alunos. Dalton (1766-1844), um dos pioneiros na proposição da teoria atômica, foi um entusiasta professor de colégio. Faraday (1791-1867), conhecido por seus experimentos pioneiros em eletricidade e magnetismo, inspirou em suas palestras pessoas de todas as idades para uma maior compreensão das leis naturais. Buffon, Liebig, Feymann, Frota-Pessoa, Leite Lopes..., são alguns outros exemplos de grandes cientistas que eram excelentes professores. Portanto, é necessário superar a dicotomia entre os que produzem e os que ensinam ciência e repensar o papel do professor de Ciências, valorizando sua competência também como produtor do saber. Ao oferecer uma orientação construtiva aos seus alunos, o professor também se envolve na pesquisa. Torna-se um professor-pesquisador que, quando ensina, cria e aprende. Nessa perspectiva, na avaliação das coleções de Ciências, será observado se o Manual do Professor:

1) valoriza o papel do professor como um problematizador, orientando-o para que apresente novas propostas atraentes de investigações científicas;

2) propõe outras atividades e experimentos, além dos indicados no livro do aluno;

3) propõe a integração das linguagens, especialmente as midiáticas e o uso de computadores

para pesquisa na Internet, simulações, argumentação e registro;

4) apresenta referências bibliográficas de qualidade e facilmente acessíveis, estimulando o professor para leituras complementares;

5) apresenta propostas de avaliação condizentes com os pressupostos teórico-metodológicos que nortearam a proposição das atividades e seleção dos conteúdos do livro do aluno.

5.6. HISTÓRIA PRINCÍPIOS GERAIS

Como área de conhecimento, a História modificou-se bastante ao longo do Século XX. De resgate dos fatos ocorridos, passou a ser entendida como representação desses fatos, por meio da organização, crítica e interpretação das fontes. Em contrapartida, o conhecimento

histórico escolar permanece marcado pelo senso comum sobre a História: a enumeração, a mais exata possível, dos acontecimentos, datas e personagens, centrada na informação e na memorização.

Apesar da pluralidade teórica que caracteriza a área, os profissionais da História entendem, como urgente e necessária, a desconstrução desse senso comum que concebe o livro didático como veiculador de uma verdade absoluta, repositório de toda a informação sobre o passado, informação essa que deve ser prontamente memorizada pelos educandos. Essa representação está relacionada à ideia de ensino-aprendizagem como transmissão de conteúdos apartados do cotidiano dos alunos, dificultando, assim, a compreensão das diferenças existentes entre História como área de conhecimento e História como vivência.

É fundamental a diferenciação entre a vivência desses processos e a forma de produção de conhecimento sobre eles, ou seja, a compreensão do processo histórico e da produção de conhecimento sobre o mesmo. Da capacidade de perceber claramente essas duas dimensões da História dependerá o reconhecimento do valor do conhecimento histórico como base para a compreensão do passado e dos modos humanos padronizados de agir, pensar e sentir, estabelecidos em diferentes tempos e espaços. Viabilizar o pensar historicamente é o objetivo central do ensino-aprendizagem de História e é por meio desse processo que são desenvolvidas as capacidades que auxiliam o aluno a atuar na sociedade de forma autônoma, crítica, participativa, digna e responsável.

Portanto, ensina-se História tendo a pesquisa e a participação como princípios norteadores. O desafio de uma obra didática não é explorar a maior quantidade de conteúdos conceituais. Boa é a obra didática que auxilia o professor e o aluno no trabalho com a metodologia da produção do conhecimento histórico, sempre adequada ao nível de escolaridade a que se destina a obra.

No caso dos anos iniciais do ensino fundamental e considerando as recomendações do Parecer CNE/CEB 11/2010, a introdução, o desenvolvimento e a consolidação do processo de aquisição da leitura e da escrita deve se dar pelo acesso do educando à diversidade de gêneros textuais, que servem como suportes de informações de diversas áreas do conhecimento humano. Ressalta-se, portanto, a importância do livro didático de História nesse processo que deve ocorrer nos três anos iniciais do ensino fundamental e a necessidade do conhecimento histórico na formação do cidadão.

Tal ensino deve ser de qualidade, ou seja, deve adequar-se às necessidades socioculturais da sociedade brasileira, considerar os saberes prévios, os interesses e as potencialidades cognitivas e sensíveis dos alunos. Deve levar em conta os saberes gestados na prática docente e oferecer tecnologia educacional compatível, seja com a legislação educacional em vigor, seja com as tendências científicas abonadas pela academia.

Nesse segmento de ensino fundamental, o livro didático deve, também, contribuir para o desenvolvimento dos conceitos de História (escrita e vivida), fonte, memória, acontecimento, sequência, encadeamento, períodos, fato, tempo, simultaneidade, ritmos de tempo, medidas de tempo, duração, sujeito histórico, espaço, escala, historicidade, identidade, semelhança, diferença, contradição, continuidade, permanência, mudança, causa, ficção, narrativa, verdade,

ruptura, explicação e interpretação.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS

Além dos critérios eliminatórios comuns, para o componente curricular História será observado se a obra didática:

- 1) utiliza a intensa produção de conhecimento nas áreas da História e da Pedagogia, realizada nos últimos anos, considerando-a como ponto de reflexão e de discussão;
- 2) compreende a escrita da História como um processo social e cientificamente produzido e que desempenha funções identitária e de orientação na sociedade;
- 3) explicita as opções teórico-metodológicas (histórica e pedagógica);
- 4) apresenta coerência entre as opções teórico-metodológicas explicitadas e o desenvolvimento dos textos principais, dos textos complementares, das ilustrações e dos objetivos gerais do ensino de História para os anos iniciais do ensino fundamental;
- 5) adota opções teórico-metodológicas que contribuam efetivamente para a consecução dos objetivos da disciplina escolar História para os anos iniciais do ensino fundamental;
- 6) desperta os alunos para a historicidade das experiências sociais, trabalhando conceitos, habilidades e atitudes, na construção da cidadania;
- 7) estimula o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse;
- 8) trabalha os preceitos éticos de forma contextualizada, visto que, desistoricizados, podem resultar em trechos, capítulos ou partes, dissociados da proposta geral da obra, se transformando, apenas, em ensinamentos morais e cívicos não condizentes, seja com os objetivos do ensino, seja com a produção do conhecimento histórico;
- 9) contribui para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio crítico e da capacidade de argumentar do aluno;
- 10) apresenta ilustrações variadas quanto às possibilidades de significação, como desenhos, fotografias e reproduções de pinturas;
- 11) apresenta ilustrações que exploram as múltiplas funções das imagens, de forma a auxiliar o aprendizado do alfabetismo visual e do ensino de História;
- 12) apresenta, de forma contextualizada, propostas e/ou sugestões para que o educando acesse outras fontes de informações (rádio, TV, internet etc.);
- 13) apresenta imagens acompanhadas de atividades de leitura, de interpretação e de interação, sempre que possível, referenciadas em sua condição de fonte para a produção do conhecimento histórico.
- 14) considera a história e culturas dos povos do campo, em sua diversidade, livre de estereotipia, distorções ou preconceito.

Para que haja coerência com os princípios acima listados, as obras didáticas não devem conter *anacronismos* e *voluntarismos*.

O anacronismo consiste em atribuir razões ou sentimentos gerados no presente aos agentes históricos do passado, interpretando-se, assim, a História em função de critérios inadequados, como se os atuais fossem válidos para todas as épocas. Trata-se, com efeito, de distorção grave, que compromete totalmente a compreensão do processo histórico.

O voluntarismo, por sua vez, consiste em aplicar a documentos e textos uma teoria *a priori*, em função do que se quer demonstrar. Dessa forma, a escrita da História é utilizada apenas para confirmar as explicações já existentes na mente da autoria, que parte de convicções estabelecidas por motivos ideológicos, religiosos ou pseudocientíficos. Pode, ainda, originar-se da tentativa da aplicação de teorias explicativas, tomadas acriticamente.

Serão excluídas as obras didáticas que apresentarem erros de informação tópica, nominal ou cronológica.

Manual do Professor

Na avaliação das obras didáticas na área de História, será observado se o Manual do Professor:

- 1) explicita a proposta curricular (história cronológica, temática, integrada, formas mistas, entre outras);
- 2) contém orientações visando à articulação dos conteúdos dos volumes da obra entre si e com outras áreas de conhecimento;
- 3) contém orientações que possibilitem a condução das atividades de leitura e interpretação das imagens, sobretudo, como fontes para a compreensão da História;
- 4) orienta o professor sobre as possibilidades oferecidas pela obra didática para a implantação do ensino de História da África, da cultura afro-brasileira e da História indígena;
- 5) orienta o professor a valorizar a cultura material e imaterial dos povos que constituem a sociedade brasileira, mais especialmente daquelas produzidas pelos povos do campo, bem como a promover a percepção e a compreensão do espaço construído e vivido pelos cidadãos.

5.7. GEOGRAFIA PRINCÍPIOS GERAIS

A ciência geográfica estuda processos, dinâmicas, fenômenos sociais e naturais, para analisar, compreender e representar o espaço produzido, reproduzido e transformado pela sociedade, nas escalas local, regional, nacional e mundial. Essas relações sociedade/espaço/tempo, que nas atuais sociedades em rede também se processam de forma simultânea e instantânea, não podem ser entendidas como uma enumeração ou descrição de fatos e fenômenos desarticulados que se esgotam em si mesmos.

Com esse foco, o livro didático deve conter explicações sobre a produção do espaço pelas sociedades ao longo da história, com argumentações sobre esse processo de transformação contínua e desigual, visto que as bases naturais desses espaços produzidos socialmente são também diferentes, em razão da localização dos recursos disponíveis na superfície terrestre.

O raciocínio geográfico forma-se a partir de referências teórico-metodológicas, que têm por base os conceitos e as categorias de natureza, paisagem, espaço, território, região e lugar, congregando dimensões de análise que abordam tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais. Partindo dessas referências, o estudo da Geografia deve conter a identificação de variáveis que fazem parte do discurso geográfico, como localização, distância, semelhanças e diferenças, ordenação, atividades e sistemas de relações, de maneira a articular formas, conteúdos, processos e funções, observando tanto as interações como as contradições existentes entre elas na realidade. Isso pressupõe ultrapassar a mera descrição dos elementos constituintes do espaço, enfatizando sua gênese, motivação e interesses dos agentes sociais em suas múltiplas determinações.

Como as interações sociedade-natureza também se transformam em decorrência de redes e conexões do atual meio técnico/científico/informacional, o livro didático de Geografia pode contribuir com o trabalho do professor, trazendo informações, conhecimentos e concepções que preparem o aluno para se localizar e atuar em um mundo complexo e contraditório, decodificá-lo, compreender seu sentido e significado. O conteúdo, desenvolvido por meio de orientações didático-pedagógicas adequadas ao nível do educando e da etapa de aprendizagem em que se encontra, é de fundamental importância para ele compreender as interações da sociedade com a natureza e refletir sobre seu cotidiano, articulado a múltiplas escalas.

Na observação e interpretação da realidade natural, social, econômica, política e cultural, a Cartografia, entendida como linguagem e código específico da Geografia, possibilita o registro e o estabelecimento de correlações entre as dimensões da sociedade e da natureza no tempo e no espaço.

Ao oferecer contribuições para o estudante se apropriar de uma linguagem necessária ao desenvolvimento de habilidades de representar e interpretar o mundo em suas múltiplas escalas, o livro didático deve sugerir a realização de trabalhos de campo, que estimulem nos estudantes a capacidade de observar, investigar, comparar, compreender, interpretar, ser criativo(a), e efetuar a análise e a síntese. Nesse aspecto, o domínio e a utilização da linguagem cartográfica são imprescindíveis para a construção e registro de conhecimentos e valores, na compreensão das diferenças existentes entre o real e sua representação e na articulação entre conteúdo e forma, devendo ser a Cartografia amplamente utilizada e articulada às novas tecnologias disponíveis nos diferentes ambientes de aprendizagem da escola.

Esses princípios teórico-metodológicos da ciência geográfica, quando expressos em uma linguagem científica adequada e coerente ao ensino básico, traduzem uma compreensão dos processos formadores da realidade. Como componente obrigatório do currículo escolar, é competência da Geografia preparar o aluno para analisar a realidade da forma como ela se apresenta, com suas semelhanças, diferenças e desigualdades sociais, culturais, étnico-raciais e, no decorrer do processo de ensino-aprendizagem, discutir propostas para sua transformação.

A problematização dos temas tratados pela geografia escolar, tanto em textos como em atividades, ilustrações, mapas e demais representações gráficas deve favorecer a discussão e a crítica, de modo a conscientizar cada aluno de seu papel na sociedade e contribuir para o desenvolvimento de habilidades e procedimentos que estimulem a formação de atitudes para o exercício da cidadania. Formar um cidadão do século XXI, também, pressupõe prepará-lo para aprender como conservar os recursos naturais, a respeitar os direitos humanos, a diversidade cultural e a lutar pela construção de uma sociedade mais justa, solidária, sem preconceitos e estereótipos.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS

Além dos critérios eliminatórios comuns, para o componente curricular Geografia será observado se a obra didática:

- 1) compatibiliza a opção teórico-metodológica adotada com os conteúdos geográficos desenvolvidos e o modo como são desenvolvidos, evitando paradoxos de interpretações;
- 2) articula relações espaço-temporais que possibilitem compreender a construção histórica do espaço geográfico e as interações da Sociedade com a Natureza;
- 3) apresenta informações corretas e conceitos que permitam compreender a formação, o desenvolvimento e a ação dos elementos constituintes do espaço humanizado, assim como os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, suas formas e suas relações;
- 4) apresenta informações corretas e desenvolve conceitos que permitam a compreensão da formação, do desenvolvimento e da ação dos elementos constituintes do espaço físico, suas formas e suas relações;
- 5) desenvolve conceitos vinculados às dimensões de análise que abordam tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais sem omitir qualquer um dos conceitos estruturantes do espaço geográfico: natureza, paisagem, espaço, território, região e lugar;
- 6) relaciona conceitos e informações, encaminhando os passos necessários à análise da dimensão geográfica da realidade;
- 7) destaca discussões e renovações na área, mostrando-se atualizada em relação aos avanços teórico-metodológicos recentes aceitos pela comunidade científica e incorporados à corrente de pensamento que for adotada pela obra ou livro didático;
- 8) proporciona atividades que favoreçam a realização de trabalhos de campo, , considerando-se as inúmeras possibilidades de exploração das realidades dos povos do campo, estimulando a observação, a investigação, a comparação, a compreensão, a interpretação, a criatividade, a análise e a síntese;
- 9) insere leituras complementares de fontes científicas reconhecidas e atualizadas,

acompanhadas de referências bibliográficas, nota de rodapé ou outras formas adequadas, que ampliem conceitos e conteúdos e sejam, de fato, coerentes com o texto principal, evitando textos herméticos, mesmo que sejam de pensadores consagrados;

10) utiliza linguagem adequada ao estágio de desenvolvimento cognitivo do aluno, à transmissão dos conhecimentos geográficos, ao desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos linguísticos;

11) evita reducionismos e estereótipos no tratamento das questões sociais e naturais, especialmente nos temas relativos à sustentabilidade;

12) relaciona processos históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais para a explicação do estágio de desenvolvimento dos povos e países, mantendo-se o direito à diversidade dentro de padrões éticos e de respeito à liberdade de indivíduos e grupos, com isenção de preconceitos, tanto de origem, etnia, gênero, religião, idade ou outras formas de discriminação.

13) apresenta e discute as diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais de povos e países, sem discriminar ou tratar negativamente os que não seguem o padrão hegemônico de conduta da Sociedade Ocidental, evitando visões distorcidas da realidade e a veiculação de ideologias antropocêntricas e políticas, ou ambas;

14) utiliza ilustrações que dialogam com o texto e, ao usar qualquer charge ou personagem de gibi, tem o cuidado de ampliar o conhecimento geográfico esboçado na tira ou quadrinho utilizado;

15) utiliza escala adequada para a representação dos fenômenos tratados e fornece orientação para o uso dos pontos cardeais e colaterais;

16) mostra legendas sintéticas, com cores definidas, evitando o excesso da informação a ser identificada e localizada no mapa, bem como, datas, símbolos convencionais e demais créditos necessários à identificação das fontes utilizadas;

17) indica fontes fidedignas na citação de textos e mapas, evitando utilizar um mapa já conhecido de outro(a) autor(a) sem a citação correta, negando-lhe a autoria e indicando apenas as mesmas fontes que esse(a) autor(a) utilizou, sintetizou e citou na sua elaboração.

Manual do Professor

Na avaliação das obras didáticas de Geografia será observado se o Manual do Professor:

1) contém reflexões a respeito da ciência geográfica e da geografia escolar dos anos iniciais, em face das transformações teóricas e metodológicas que ocorreram no Brasil nos últimos trinta anos;

2) apresenta orientação teórico-metodológica coerente com a linha de pensamento geográfico adotada no livro ou na obra, evitando o paradoxo de apresentar a obra como filiada a proposições de geografias críticas e humanistas, enquanto o livro do aluno sustenta-se, apenas, no desenvolvimento de proposições da geografia clássica;

3) orienta o professor a desenvolver conceitos e conteúdos a partir dos conhecimentos prévios dos estudantes;

4) explicita ao professor o uso do mapa como fonte de informação e registro de suas observações e leituras;

5) proporciona orientação didático-pedagógica que permita ao docente a abordagem e a articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento, especialmente nas áreas afins da ciência geográfica como Ciências e História;

6) apresenta e indica bibliografia diversificada e sugestões de leitura que contribuam para a formação continuada do professor, nos campos da natureza e da sociedade focalizadas pela Geografia no currículo escolar;

7) traz propostas de atividades individuais e em grupo, destacando-se entre essas, a leitura

da paisagem, os trabalhos de campo e outras relacionadas ao uso de novas tecnologias, todas adequadas às propostas do livro e aos diferentes anos de escolaridade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____, do(s) autor(es) _____, apresentada no ato da inscrição no processo de seleção, poderá ser incluída no Guia de Livros Didáticos – **PNLD Campo 2016** e corresponde à _____ edição. (preencher com a última edição)

(local), de de 2014.

Assinatura do Autor

Nome Legível

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____, do autor _____ foi integralmente produzida sem tomar por base livros/coleções já avaliados(as) em programas anteriores do Programa Nacional do Livro Didático – **PNLD Campo**, mesmo sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.

(local), de _____ de 2014.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016**

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra didática (ou qualquer de suas partes) intitulada _____, do autor _____ foi inscrita no processo de avaliação do **PNLD Campo 2013** com o(s) título(s) _____ do autor _____.

(local), de _____ de 2014.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016**

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA OBRA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que _____
(nome do editor) procedeu à revisão e atualização da totalidade da obra
_____, do autor _____, excluída em
avaliação anterior, realizada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização,
Diversidade e Inclusão, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – **PNLD Campo**.

(local), de _____ de 2014.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016**

ANEXO IX

**MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DA OBRA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra, pelo autor/editor, descrevendo os problemas e suas respectivas correções.

VERSÃO ANTERIOR – PNLD Campo 2013	VERSÃO ATUALIZADA – INSCRITA NO PNLD Campo 2016

(local), de de 2014.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE DIREITO PATRIMONIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei, que detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a obra _____, em _____ edição, aprovada para o **PNLD Campo 2016**.

Declara também que possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos e demais coautores da obra, assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais, se solicitados pelo FNDE, em qualquer fase do processo de contratação regulado pelo edital do **PNLD Campo 2016**.

Declara, ainda, que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Local, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante do editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI

PNLD Campo 2016

ANEXO XI

MODELO DE FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

1. SICAF – O cadastro no SICAF deverá ser mantido atualizado, pois os dados disponibilizados pelo sistema serão os considerados para habilitação dos editores e serão consultados pelo FNDE.

2. Do(s) dirigente(s)

2.1. Conforme o documento constitutivo da empresa, o(s) dirigente(s) abaixo identificado(s) assina(m)o contrato:

- Isoladamente
 Conjuntamente
 Não se aplica, em face de haver somente um (01) dirigente

2.2. Dirigente(s) apto(s) e que assinarão contrato, conforme documento constitutivo da empresa e dados registrados no SICAF:

2.2.1. Nome _____ RG _____ CPF _____

2.2.2. Nome _____ RG _____ CPF _____

2.2.3. Nome _____ RG _____ CPF _____

3. Do(s) procurador(es)

3.1. A empresa será representada por procurador(es)?

- Sim Não

3.2. Se a resposta for afirmativa, indicar abaixo os dados do(s) procurador(es) legalmente constituído(s) para representar a empresa, conforme procuração pública (cuja cópia autenticada também deve ser enviada):

Nome _____ RG _____ CPF _____

Nome _____ RG _____ CPF _____

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Comissão Especial de Habilitação, que as informações prestadas neste formulário são expressão da verdade e comprometo-me a encaminhar cópia autenticada dos documentos solicitados no edital de convocação para aquisição das coleções/obras didáticas para distribuição gratuita pelo Governo Federal, mantendo-os em boa ordem e para solicitação a qualquer tempo de outros documentos autorais exigidos pela lei nº 9.610/98 e demais legislações vigentes, bem como a responder a qualquer questão que possa subsidiar a Comissão Especial de Habilitação de elementos necessários para a comprovação das informações prestadas acima.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Data:

Assinatura:

Cargo:

DADOS DA OBRA

ATENÇÃO: Para cada obra deverá ser preenchido um Formulário de Dados da Obra e esses dados devem manter conformidade com o(s) contrato(s) de edição/cessão encaminhado(s).

1. Título/Subtítulo:
2. AUTOR DO TEXTO, ADAPTADOR, TRADUTOR, ORGANIZADOR e EDITOR RESPONSÁVEL (para as obras coletivas nas quais o organizador e o editor são <i>peças físicas</i>):
3. Dos formatos autorizados: 3.1. Autorização para produção e venda em formato acessível (indicação da cláusula/artigo):
4. Autorização para produção e venda nas características e tiragens necessárias ao atendimento de programas governamentais ou do mercado (indicação da cláusula/artigo):
5. Demonstração expressa de <u>exclusividade</u> da titularidade dos direitos autorais patrimoniais da obra (indicação da cláusula/artigo):
6. Remuneração do(s) autor(es) (indicação da cláusula/artigo):

7. RESPONDA: a) A obra é coletiva? SIM () NÃO () Obs.: Se houver obra coletiva, em relação ao organizador, a empresa deve encaminhar contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços, observadas as exigências do edital.
b) Da obra cujo(s) autor(es) faleceu/faleceram (se houver) b.1) O editor afirma possuir e manter em boa ordem para solicitação, a qualquer tempo, os termos de partilha da obra inscrita? SIM () NÃO () b.2) O editor afirma preservar os direitos dos sucessores, inclusive dos interditos, conforme termo judicial de partilha? SIM () NÃO ()
c) O editor declara, sob as penas da lei, deter o direito patrimonial sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra? SIM () NÃO ()

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Comissão Especial de Habilitação, que as informações prestadas neste formulário são expressão da verdade e comprometo-me a encaminhar cópia autenticada dos documentos solicitados no edital de convocação para aquisição de coleções/obras didáticas para distribuição gratuita pelo governo federal, mantendo-os em boa ordem, e para solicitação a qualquer tempo de outros documentos autorais exigidos pela lei nº 9610/98 e demais legislações vigentes, bem como a responder a qualquer questão que possa subsidiar a Comissão Especial de Habilitação de elementos necessários para a comprovação das informações prestadas acima.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Data:

Assinatura:

Cargo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
ANEXO XII – MODELO DE FICHA CADASTRAL – PNLD Campo 2016

1. EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)

2. NOME FANTASIA (REGISTRADO NO SICAF)

3. CNPJ

4. ENDEREÇO

5. BAIRRO

6. CIDADE

7. UF

8. CEP

9. DDD

10. TELEFONE

11. FAX

12. E-MAIL

13. BANCO

14. CIDADE

15. UF

16. AGÊNCIA

17. CONTA CORRENTE

18. REPRESENTANTE CREDENCIADO 1 PARA ASSINATURA DE CONTRATO

19. CARGO

20. CART. DE IDENTIDADE

21. ORG. EMISSOR

22. UF

23. CPF

24. REPRESENTANTE CREDENCIADO 2 PARA ASSINATURA DE CONTRATO (SE HOUVER)

25. CARGO

26. CART. DE IDENTIDADE

27. ORG. EMISSOR

28. UF

29. CPF

30. REPRESENTANTE CREDENCIADO (DE BRASÍLIA, SE HOUVER)

31. CARGO

32. CART. DE IDENTIDADE

33. ORG. EMISSOR

34. UF

35. CPF

36. DDD

37. TELEFONE

38. FAX

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016**

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(MODELO A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) _____, CNPJ
n.º _____ sediada _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
processo de aquisição de coleções/obras didáticas para o **PNLD Campo 2016**, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante

(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2014 – CGPLI
PNLD Campo 2016

ANEXO XIV

MODELO DECLARAÇÃO EMPREGO DE MENOR
(MODELO A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(representante legal)
(Firma reconhecida em cartório)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)